



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

2018 a 2021

Prefeito Municipal: Pedro Antônio de Oliveira Coelho
Avenida Amazonas nº. 280- Jardim Lindóia- Goioerê- Pr
Fone (44) 3521-8900 - CEP 87.360-000

Secretária Municipal de Saúde

Rosimeire de Fátima Oliveira Cavalcanti

Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº1550 – Centro

87360-000 - Goioerê - PR

E-mail: saude.goioere@gmail.com- Fone 44-3521-8950

Goioerê - Pr

Novembro - 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

EQUIPE TÉCNICA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Rosimeire de Fátima de Oliveira Cavalcante

DIRETORA DE ASSUNTOS DA SAÚDE PÚBLICA - Thaís Christina Rosa

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Gabriela Martins Gonçalves

DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE TRANSFUSIONAL - Adilson Pessoa Corpa

AUDITORA PARA AIH - Carla Regina Gentilini

DIVISÃO DA SAÚDE BUCAL - Juliana Martins Gomes

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - Letícia Chiozini Gervásio

CONTROLE DE ENDEMIAS - Rosely Macary

COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL - Aline Serafim da Silva

SETOR DE AGENDAMENTO - Neiva da Silva Cotrim

VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA - Ana Flávia de Souza Costa

FARMÁCIA BÁSICA - Magda Lacerda de Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

1 – INTRODUÇÃO

Este Plano Municipal de Saúde – PMS está formulado sob a óptica do planejamento, compreendendo as etapas de monitoramento e avaliação. O planejamento configura-se como processo estratégico para gestão do Sistema único de Saúde de Goioerê. Os avanços alcançados na construção do SUS e os desafios atuais exigem, todavia, a concentração de ações para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades desse sistema.

Para o processo de planejamento destacamos importantes documentos, planos e relatórios pertencentes ao arcabouço legal do SUS, do qual cabe destacar as Leis Nº. 8.080/1990 e Nº. 8.142/1990.

A Lei Nº. 8.080 no Capítulo III trata especificamente do planejamento, estabelecendo que o processo deva ser “ascendente, do nível local até o federal, ouvidos pelos órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União” (Art. 36).

A Lei Nº. 8.142/90, no seu Art. 4º. entre os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixa que os municípios, os estados, e o Distrito Federal devem contar com o plano de saúde e relatório de gestão “que permitam o controle da aplicação dos recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde”.

O Pacto pela Saúde – resultante de recente processo de qualificação da relação federativa entre os gestores – tem como uma de suas diretrizes o planejamento no âmbito do SUS, “que deve ser desenvolvido de forma articulada, integrada e solidária entre as três esferas de gestão” (item quatro do anexo da Portaria Nº. 399/2006).

O sistema de planejamento do SUS, representado por essa forma de atuação estabelecida no Pacto, esta regulamentado pela Portaria Nº. 3.085/2006. Essa portaria define o planejamento – neste incluído o monitoramento e a avaliação – como processo estratégico para gestão do SUS nas três esferas. O referido Sistema têm “expressão concreta, em especial nos instrumentos básicos decorrentes do processo de planejamento”, a saber: Plano de Saúde, respectivas Programações Anuais de Saúde e Relatórios Anuais de Gestão. (Art. 4º e §1º.) Estabelece também que os instrumentos devem, em cada esfera de gestão, “ser compatíveis com os respectivos Planos Pluri Anuais (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA)”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

A Portaria Nº. 2.751, de 11 de novembro de 2009, dispõe sobre a integração dos prazos e processos de formulação dos instrumentos dos Sistemas de Planejamento do SUS e do Pacto pela Saúde. No tocante ao Plano de Saúde este terá uma periodicidade de quatro anos, com elaboração durante o exercício do primeiro ano da gestão em curso e execução a partir do segundo ano da gestão em curso até o primeiro ano da gestão subsequente.

APRESENTAÇÃO

A gestão de saúde de Goioerê, cuja história de construção do SUS é marcada pela permanente busca da consolidação dos seus princípios, a Universalidade, a Integralidade, a Equidade, a Hierarquização, a Descentralização, e o Controle Social, já têm muito a comemorar, mas mantém os olhos, sempre atentos aos desafios presentes para mudar seu futuro.

Os investimentos em infra-estrutura urbana, como os programas de habitação, saneamento, arruamento; o controle do uso do solo, a garantia do acesso à educação formal, incluindo-se os programas de alfabetização de adultos; a ampliação do acesso às ações de assistência social; a facilitação do acesso a alimentos; a ação das vigilâncias sanitária e epidemiológica; o maior acesso da população aos serviços de saúde, especialmente com o aumento da capacidade de resposta das unidades básicas de saúde; a melhoria do acesso à informação em saúde e os avanços dos recursos tecnológicos; seguramente têm influenciado nas mudanças dos indicadores de saúde de Goioerê.

Para compreendê-los é imprescindível que se explicita o entendimento do conceito saúde-doença que vem sendo utilizado para o desenvolvimento das políticas do setor no município. Numa visão ampliada, saúde-doença tem sido trabalhada como um conceito indissociável, que se constitui como em um processo de interação continua, onde seu equilíbrio é determinado por diferentes fatores como: hereditários, biológicos (etiológicos), ambientais, sociais, estruturais (acesso e garantia os serviços e cuidados em saúde), culturais, religiosos, etc.

Não bastam investimentos na implementação das redes de assistência que são fundamentais para a garantia de acesso aos serviços de saúde, acima de tudo, a sociedade brasileira necessita de políticas de saúde que promovam a construção de ambientes (o domicílio, o bairro, a cidade), que visem tanto à melhoria sanitária quanto a intervenção na transmissão de agentes causadores de doença tanto as emergentes como as re-emergentes (epidemiologia); novas relações entre indivíduos, famílias, comunidade, e equipes de saúde, pautadas numa atitude de cuidado, de preocupação com o outro, buscando que todos tenham direito a vida plena, mesmo com as limitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

e por vezes ela impõe (a saúde mental, da mulher, do adolescente, a terceira idade, os portadores de deficiência de HIV/AIDS etc.); o estímulo ‘a adoção de hábitos saudáveis com mudança de cultura, conquistada por meios de novos pactos sociais que respeitem as diferenças dos indivíduos –famílias -comunidade (a hipertensão, a diabetes, a desnutrição, a obesidade, o tabagismo, o alcoolismo, as doenças bucais, as drogas, etc.); e o fomento ‘a construção de uma sociedade mais solidária, que consolide novas atitudes individuais e coletivas que minimizam as fragilidades da vida, especialmente no combate ‘a violência (o suicídio, os acidentes de trânsito, os homicídios, etc.), no domicílio ou no ambiente urbano, visando ‘a consolidação de uma nova cultura, “A cultura da paz”’.

Todos estes fatores têm uma relação direta com a construção da “Vida Saudável”. Mas, como viver mais e com maior qualidade. Refere-se, a um viver coletivo, onde diferentes fatores devem ser conjugados para que se manifeste a saúde. Neste sentido, a construção de um Plano Municipal de Saúde representa o planejamento coletivo das diretrizes da política pública de saúde a ser desenvolvido num determinado período de tempo. Conforme previsto na legislação que sedimenta os princípios do SUS, como as Leis Nº. 8080 e Nº. 8142, este momento de extrema riqueza, propiciam que os diferentes autores que constituem o controle social do SUS, dialoguem e conjuguem saberes para encontrarem novos caminhos, e sedimentem as ações de sucesso, na conquista desse bem comum,” a melhoria da saúde da população”.

O Brasil vive uma situação de saúde caracterizada por uma transição demográfica acelerada e por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças em que convivem as doenças infecciosas, as causas externas e as doenças crônicas, mas com um forte domínio relativo das condições crônicas. O sistema de atenção à saúde em muitos locais tem sido organizado, especialmente a partir da segunda metade do século XX, com base em respostas sociais voltadas prioritariamente para as condições agudas e para as agudizações das condições crônicas e de formas fragmentada.

O controle das patologias ou condições crônicas que são sensíveis às medidas de promoção e prevenção, deve marcar a construção do Plano Municipal de Saúde, de forma a consolidar um modelo de atenção voltado ao Sistema Integrado de Serviços de Saúde. Os pontos de atenção (o serviço de saúde – unidades, ambulatórios, hospitais, laboratórios, etc.) devem ser organizados e integrados com capacidade de responder as necessidades da população, nas suas demandas por atenção às condições agudas e às condições crônicas, com eficiência, efetividade, qualidade e equidade. Entendidos ainda, como locais onde se atuam diretamente no processo saúde-doença e que tem potencial transformador social, pela efetivação do vínculo, o estabelecimento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

cuidado longitudinal dos indivíduos-família-comunidade, da co-responsabilização dos cidadãos com o viver, adoecer e morrer.

“Mas precisamos fazer mais e melhor”. As novas conquistas dependem da mobilização social e da mudança das instituições do setor saúde, construído e consolidando cultura e atitude, que busquem incondicionalmente a garantia e a defesa da vida. Desafio este, conquistado por meio da incorporação de novos sujeitos coletivos, cidadãos brasileiros que prezem, ambicionem e construam dia-dia, um novo modo de viver em sociedade, incondicionalmente a garantia e a defesa da vida. Desafio este, conquistado por meio da incorporação de novos sujeitos coletivos, cidadãos brasileiros que prezem, ambicionem e construam dia a dia o novo modo de viver em sociedade.

MISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Planejar e executar a política de saúde para o município de Goioerê, responsabilizando-se pela gestão e regulação dos serviços próprios e conveniados, monitorando doenças e agravos e realizando a vigilância sanitária sobre produtos e serviços de interesse da saúde, visando uma população mais saudável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Em 1943, teve início a fundação do município quando Francisco, Carlos e Vlademir Scarpari se estabeleceram às margens do Rio Goioerê, instalando-se as primeiras fazendas de café.

Alguns anos mais tarde, os irmãos Scarpari resolveram lançar os fundamentos de uma cidade, organizando, para isso, uma firma que recebeu a denominação de "Sociedade Goioerê".

A esta empresa coube a responsabilidade de planejar e executar a construção de um centro urbano, medindo e demarcando os lotes que deveriam constituir os perímetros urbanos e rural.

Os primeiros a fixarem residência na futura cidade foram Dario de Castilhos, José Robleski e os irmãos Agostinho.

A denominação do município deve-se ao Rio Goioerê, que passa pela cidade.

Goioerê, tribo indígena que habitava o vale do Rio Piquiri, significa: goio = água + erê = limpa, clara.

Gentílico: goio-erense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Goioerê, pela lei estadual n.º 48, de 10-08-1955, desmembrado do distrito de Mamborê do município de Campo Mourão. Sede no povoado de Goioerê. Constituído do distrito sede. Instalado em 22-11-1956.

Pela lei municipal n.º 29, de 23-08-1958, é criado o distrito de Mariluz e anexado ao município de Goioerê.

Pela lei municipal n.º 30, de 23-09-1958, é criado o distrito de Paraná d'Oeste e anexado ao município de Goioerê.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de três distritos: Goioerê, Mariluz e Paraná d'Oeste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Pela lei estadual n.º 4788, de 29-11-1963, desmembra do município de Goioerê, o distrito de Mariluz. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual n.º 4245, de 25-07-1960, transfere o distrito de Paraná d'Oeste do município de Goioerê para o novo município de Moreira Sales.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual n.º 6908, de 30-08-1977, é criado os distritos de Bandeirantes d'Oeste e Rancho Alegre d'Oeste e anexado ao município de Goioerê.

Pela lei estadual n.º 4930, de 23-09-1964, é criado o distrito de Quarto Centenário e anexado ao município de Goioerê.

Pela lei estadual n.º 9311, de 04-07-1990, desmembra do município de Goioerê o distrito de Rancho Alegre d'Oeste. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de três distritos: Goioerê. Pela lei estadual n.º 9959, de 29-04-1992, desmembra do município de Goioerê o distrito de Quarto Centenário. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1999, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-V-2001.

Localização

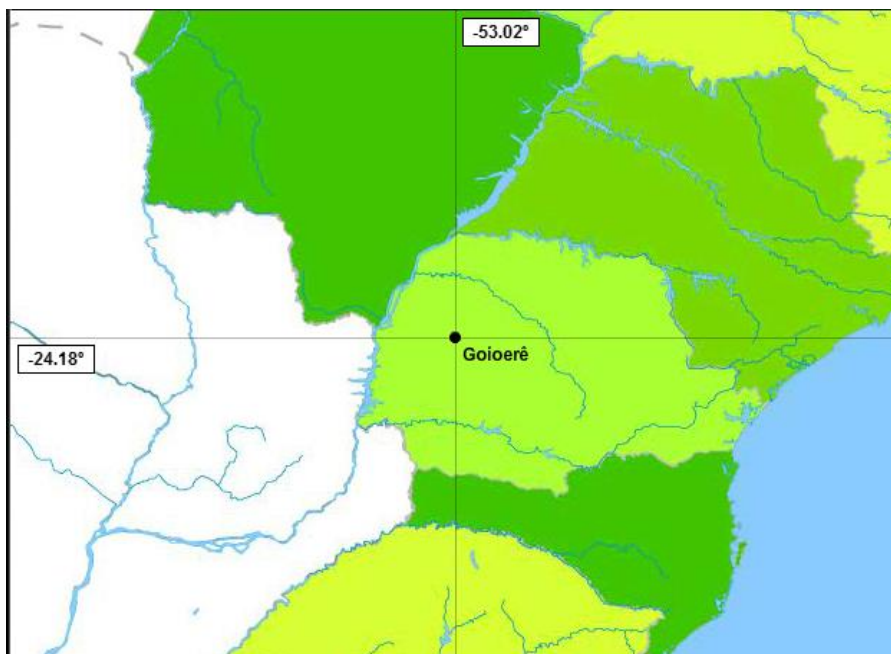
Goioerê esta localizado na região Noroeste do estado do Paraná, próximo das cidades de Campo Mourão e Umuarama e esta a 530 km da capital Curitiba. Suas coordenadas geográficas são: Latitude 24 graus, 11 minutos e 06 segundos e Longitude 53 graus, 01 minuto e 40 segundos W-GR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63



LIMITES TERRITORIAIS

O município tem seus limites territoriais em divisa com os municípios de Mariluz, Moreira Sales, Janiópolis, Formosa do Oeste, Quarto Centenário e Rancho Alegre d'Oeste.

DISTÂNCIA ENTRE OS MUNICÍPIOS VIZINHOS

- Distância de Goioerê a Moreira Sales - 15,9km
- Distância de Goioerê a Quarto Centenário - 10,7km
- Distância de Goioerê a Mariluz - 38,7km
- Distância de Goioerê a Formosa do Oeste - 45km
- Distância de Goioerê a Janiópolis - 26km
- Distância de Goioerê a Rancho Alegre d'Oeste - 15,3km
- Distância de Goioerê a 11ª Regional de saúde - 72,8km
- Distância de Goioerê a Curitiba - 524km



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

NÚMERO DE DISTRITOS, ASSENTAMENTOS, VILAS RURAIS ETC.

Goioerê possui o distrito de Jaracatiá, afastado cerca de 2 km da cidade. O nome do distrito provem do Jaracatiá, uma espécie de árvore utilizada para fazer doce. Na região central do distrito em sua rua principal, encontra-se um Jaracatiá com mais de 50 anos e é considerada uma das árvores mais velhas de Goioerê.

Vila Rural Flor D'Oeste, Vila rural Nossa Senhora das Candeias e Agrovila.

PRINCIPAIS RODOVIAS DE ACESSO UTILIZADA PELO MUNICÍPIO

- BR-272 Trecho Goioerê - Campo Mourão
- PR-180 Trecho Goioerê - Quarto Centenário
- PR-472 Trecho Goioerê - Rancho Alegre d'Oeste
- PR-468 Trecho Goioerê - Mariluz
- PR-468 Trecho Goioerê - Moreira Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

POPULAÇÃO RESIDENTE

SEXO	GOIOERÊ
MASCULINO	14.006
FEMININO	15.012

FONTE IBGE

POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO DOMICILIAR

URBANA	25.242
RURAL	3.776

FONTE IBGE

POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA (anos)	TOTAL
Menores de 1 ano	351
De 1	340
De 2	338
De 3	347
De 4	402
De 1 a 4	1.427
De 5	408
De 6	419
De 7	447
De 8	386
De 9	436
De 5 a 9	2.096
De 10	473
De 11	455
De 12	489
De 13	525
De 14	532
De 10 a 14	2.474



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

De 15	499
De 16	513
De 17	520
De 18	478
De 19	477
De 15 a 19	2.487
De 20 a 24	2.379
De 25 a 29	2.246
De 30 a 34	2.065
De 35 a 39	2.133
De 40 a 44	2.174
De 45 a 49	2.109
De 50 a 54	1.703
De 55 a 59	1.468
De 60 a 64	1.176
De 65 a 69	931
De 70 a 74	779
De 75 a 79	537
De 80 anos e mais	483
TOTAL	29.018

FONTE IBGE

EXPECTATIVA TOTAL PARA POPULAÇÃO EM 2.030

GOIOERÊ	26.386
---------	--------

FONTE:IBGE



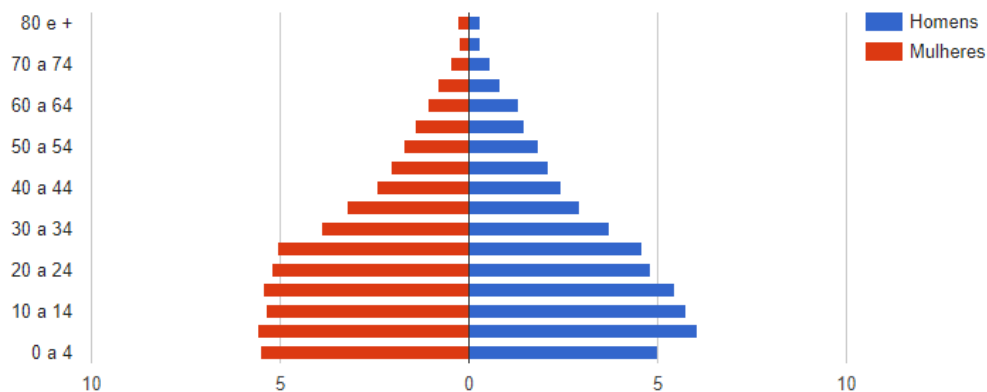
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

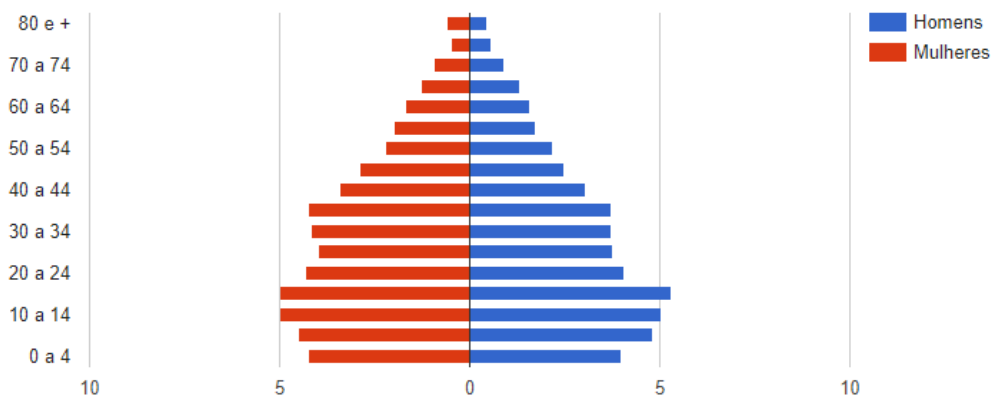
1991 Pirâmide etária - Goioerê - PR

Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



2000 Pirâmide etária - Goioerê - PR

Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade





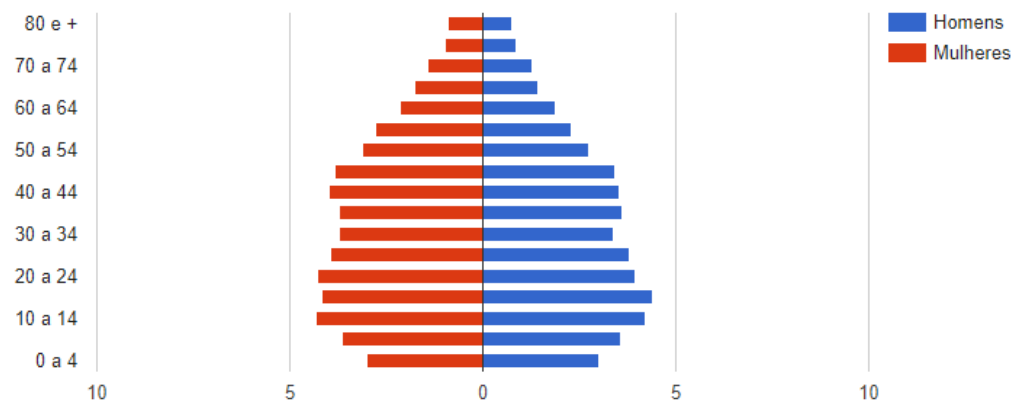
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

2010 Pirâmide etária - Goioerê - PR

Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



TAXA DE NATALIDADE

TAXA BRUTA DE NATALIDADE	12,60	Mil habitantes
--------------------------	-------	----------------

FONTE: IBGE, SESA-PR, IPARDES - Tabulações especiais

NOTA: Dados de nascidos vivos sujeitos a revisão pela fonte. Para o ano de 2014, os dados são preliminares. Posição, no site do Datasus, 23 de dezembro de 2015

POPULAÇÃO FLUTUANTE (festas da cidade, trabalhadores etc)

Leitão maturado é um prato típico do município de Goioerê no estado do Paraná.

Anualmente, o município de Goioerê realiza a Festa do Leitão Maturado, umas das maiores festas gastronômicas do estado e o maior evento com carne suína do Brasil, servindo em torno de 15 mil pratos por ano. A festa é sempre realizada no mês de Junho no parque de exposições e são realizados shows de artistas renomados. Toda renda gerada pela festa é destinada a entidades beneficentes da cidade.

A receita culinária do leitão maturado foi registrada no Cartório de Títulos e Documentos da cidade de Goioerê, em nome da prefeitura municipal. Em 2003, a lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

municipal 1.633/2003 instituiu Leitão maturado como prato típico do município que fica no centro-oeste do estado.

ExpoGoio -A Sociedade Rural de Goioerê foi fundada em 19 de novembro de 1985, e hoje é proprietária de um dos melhores parques de exposições do Paraná, com uma área de oito alqueires, onde se realiza a ExpoGoio e a Festa das Nações, que acontecem no mês agosto, por ocasião do aniversário da cidade.

NUMERO DE POPULAÇÃO CARCERÁRIA

População Carcerária é de 84 detentos, sendo 83 homens e 1 mulher.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO - SÓCIO ECONÔMICAS

PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2010

ATIVIDADE ECONÔMICA	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e agricultura	2.032
Indústrias de transformação	1.395
Eletricidade e gás	53
Água, esgoto, atividade de gestão de resíduos e descontaminação	45
Construção	1.081
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	3.448
Transporte, armazenamento e correio	322
Alojamento e alimentação	420
Informação e comunicação	200
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	81
Atividades imobiliárias	37
Atividades profissionais, científicas e técnicas	304
Atividades administrativas e serviços complementares	235
Administração pública, defesa e seguridade social	638
Educação	894
Saúde humana e serviços sociais	409
Artes, cultura, esporte e recreação	65



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Outras atividades de serviços	483
Serviços domésticos	1.367
Atividades mal especificadas	437
TOTAL	13.946

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra (1) A classificação da atividade econômica é pela Classificação Nacional de Atividade Econômica Domiciliar

REND A MÉDIA DOMICILIAR PER CAPITA - 2010

Renda média Domiciliar per Capita	689,61	R\$ 1,00
-----------------------------------	--------	----------

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

PARQUE PRODUTIVO, PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO

Goioerê tem em sua economia a predominância da Agricultura, como tantos municípios do interior do Paraná, característica essa que já lhe deu o título de maior produtor de Hortelã na década de 1960 e do Algodão na década de 1980, cultura estas que hoje em dia foram substituídas por cultivos mais rentáveis e atuais como soja e milho.

O cultivo de cana-de-açúcar também tem sua parcela no desenvolvimento econômico do município, com a presença da Usina de Açúcar e Álcool Santa Terezinha.

Outra atividade vem se tornando a menina dos olhos dos pequenos agricultores, a criação de frango para o abate em parceria com a Cooperativa Agroindustrial Consolata - COPACOL com sede na cidade de Cafelândia/Pr., que mantém um grande abatedouro em sua sede, importando não somente matéria-prima, mas também centenas de trabalhadores que se deslocam diariamente para Cafelândia em busca de emprego, fato este que se estende a diversos municípios da região de Goioerê. O município dispõe de uma incubadora Copacol, um investimento da ordem de 50 milhões.

A presença de grandes cooperativas aumenta ainda mais a relevância do setor agrícola regional: COAMO - Cooperativa Agroindustrial; COPACOL - Cooperativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Agroindustrial Consolata; C. Vale - Cooperativa Agroindustrial; INTEGRADA - Cooperativa Agroindustrial

INFRA-ESTRUTURA

O Aeroporto Manoel Ribas é um importante aeroporto na região. Hoje ele não opera com linhas regulares, somente opera com vôos particulares e de aeronaves agrícolas destinadas á aplicação de agrotóxicos nas propriedades rurais. Sendo cinco empresas de aplicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO - EDUCAÇÃO

NUMERO DE ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA, CMEI, 1ª, 2ª e 3ª grau

Educação infantil

- Centro de Educação Infantil Mundo Encantado
- Centro de Educação Infantil Recanto Feliz
- Centro de Educação Infantil Maria Zilda Barbosa
- Centro de Educação Infantil Menino Jesus
- Centro de Educação Infantil Nossa Senhora das Candeias

Ensino fundamental

- Escola Estadual Jardim Universitário;
- Escola Estadual Ribeiro de Campos;
- Escola Municipal Ladislau Schicorki;
- Escola Municipal Onive dos Santos.
- Escola Municipal Cecília Meirelles
- Escola Municipal Monteiro Lobato
- Escola Municipal José Jesus Cavalcante
- Escola Municipal Jardim Primavera

Ensino médio

- Colégio Estadual Duque de Caxias Ensino Médio;
- Colégio Estadual Polivalente de Goioerê Ensino Fundamental e Médio - Premem I;
- Colégio Estadual Vila Guaíra Ensino Fundamental e Médio;
- Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga Ensino Fundamental e Médio - Premem II;
- Colegio Estadual Maria Antonieta Scarpari CEEBEJA;
- CEEBJA Goioerê - Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Escolas particulares

A cidade possui quatro escolas particulares:

- Novo Mundo (ensino médio);
- Mundo Mágico (pré-escolar e ensino fundamental);
- Século XXI (pré-escolar, ensino fundamental e ensino médio);
- Escola Adventista (educação infantil e ensino fundamental)

Ensino profissionalizante

- Magistério - Colégio Estadual Duque de Caxias
- Técnico em Administração - Colégio Estadual Polivalente de Goioerê - PREMEN I
- Técnico em Enfermagem - Colégio Estadual Polivalente de Goioerê - PREMEN I
- Técnico em Contabilidade - Colégio Estadual Antônio Lacerda Braga - PREMEN II
- Técnico em Informática - Colégio Estadual Antônio Lacerda Braga - PREMEN II

Possui a Escola Municipal de Artes e Ofícios, que oferece cursos dos mais variados, garantindo a profissionalização do pessoal para o mercado de trabalho.

Ensino Superior

- UEM-CRG
- Faculdade Dom Bosco

Ensino a Distância

- CESUMAR
- UNINTER
- UNIP
- UNIFACS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

ESTABELECIMENTO DE ENSINO NOS ENSINOS REGULAR, ESPECIAL E EJA - 2016

<u>MODALIDADE DE ENSINO</u>	<u>FEDERA L</u>	<u>ESTADUA L</u>	<u>MUNICIP AL</u>	<u>PARTICUL AR</u>	<u>TOTA L</u>
Creche (Regular)	-	-	11	5	16
Pré-escola (Regular)	-	-	10	4	14
Ensino Fundamental (Regular)	-	6	8	3	17
Ensino Médico (Regular)	1	4	-	1	6
Educação Profissional (Regular)	1	1	-	-	2
Educação Especial (Especial)	-	-	2	1	3
Educação jovens e adultos (EJA)	-	1	3	-	4
TOTAL	1	8	16	8	33

FONTE IPARDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS (por faixa etária ou nível de ensino)

FAIXA ETÁRIA	Nº ALUNOS
0 A 3 ANOS	1.476
4 ANOS	369
5 ANOS	427
6 ANOS	310
7 A 9 ANOS	1.358
10 A 14 ANOS	2.474
15 A 19 ANOS	2.487
20 A 24 ANOS	2.379
25 A 29 ANOS	2.246
30 A 39 ANOS	4.198
40 A 49 ANOS	4.283
50 A 59 ANOS	3.171
60 ANOS OU MAIS	3.839

FONTE: IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

TAXA DE ANALFABETISMO

FAIXA ETÁRIA (anos)	TAXA %
De 15 ou mais	10,64
De 15 a 19 anos	0,92
De 20 a 24 anos	1,72
De 25 a 29	1,87
De 30 a 39	3,95
De 40 a 49	8,62
De 50 e mais	25,04

FONTE: IBGE - 2010

IDH - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

0,731

FONTE: IBGE 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO - SANEAMENTO

ABASTECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA E REDE DE ESGOTO

O abastecimento público de água no município está a cargo de uma empresa privada prestadora de serviços, a Sanepar.

CARACTERÍSTICAS	Nº DE DOMICÍLIOS
Abastecimento de água	9.413
Esgotamento sanitário (Banheiro ou sanitário)	9.440

FONTE:IBGE NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 20 de agosto de 2014

ENERGIA, QUANTIDADE OU DE IMÓVEIS ABASTECIDOS

Energia elétrica	9.420
------------------	-------

FONTE:IBGE NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 20 de agosto de 2014

COLETA DE LIXO

Destino do lixo (Coletado)	8.665
----------------------------	-------

FONTE:IBGE NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 20 de agosto de 2014

A coleta de lixo é realizada pela administração municipal, os resíduos são depositados no aterro sanitário municipal, situada a 15 km, do centro do município.

A coleta de lixo cobre 100 % do município, é realizada por três caminhões, nos seguintes dias: segunda-feira, quarta-feira, sexta-feira e sábado, através de caminhão fechado com prensa, o lixo recolhido está acondicionado em sacos plásticos.

Diariamente são recolhidas cerca de 20 toneladas de lixo doméstico. O município possui sistema de coleta seletiva de lixo reciclável, portanto realiza parceria com a Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis de **Goioerê – (ATA)**, que realiza a coleta do lixo reciclável diretamente nas residências tais como: Vasilhames plásticos, vidros, papéis ferro, latas, etc., para posteriormente venderem para firmas que reciclam e para complementar a renda familiar. Quanto ao lixo das construções, são colocados em caçambas recolhidos por firmas particulares que realizam o descarte final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

A coleta dos resíduos potencialmente contaminados é realizada por empresa terceirizada a qual é responsável pelo destino final dos resíduos.

Lazer

- Parque do Povo, um complexo que possui quadra poli esportiva, campo de suíço, quadra de areia, parque infantil, pista de caminhada e um moderno Centro de Convenções.
- Praça dos Nordestinos, possui quadras de areia, de basquete e parque infantil.
- Parque Ecológico, com trilhas na mata e animais.

Hotéis e Restaurantes

Possui vários hotéis dentre os quais destacamos Daimaru Palace Hotel, Hotel Águas Claras, Hotel do Gaúcho e Lion Park Hotel.

Na área de alimentação possui restaurantes de comidas Japonesas, Chinesas, Árabes, Massas, Lanches Rápidos e Churrascarias.

Parque de Exposições

A Sociedade Rural de Goioerê, foi fundada em 19-11-1985 hoje é proprietária de um dos melhores parques de exposições do Paraná, com uma área de 08 alqueires realiza-se a ExpoGoio e a Festa das Nações entre outras.

Avenidas

As principais vias urbanas de Goioerê são: Avenida 19 de Agosto; Avenida Curitiba; Avenida Daniel Portela; Avenida Marinho Tavares; Avenida Mauro Mori; Avenida Moisés Lupion; Avenida Santos Dumont; Avenida Tiradentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Bairros

Bairro Santa Casa; Centro; Conjunto Águas Claras I; Conjunto Águas Claras II; Conjunto Cidade Alta; Jardim Colina Verde; Jardim Curitiba; Jardim Galiléia; Jardim Lindóia; Jardim Santa Mônica; Jardim Tropical; Jardim Universitário; Vila Guairá; Vila Nossa Senhoras das Candeias; Parque Industrial; Conjunto Bela Vista; Jardim América.

Aldeias SOS do Brasil

São 367 aldeias no Mundo em 126 países, 15 aldeias no Brasil em 10 estados à única no Paraná é em Goioerê.

Agências Bancárias

Possui agência do Banco Bradesco, Banco do Brasil, Banco Itaú, Caixa Econômica Federal, Sicredi, Sicoob Uniprime.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

FINANCIAMENTO

O financiamento do Sistema Único de Saúde(SUS) é feito pelas três esferas de governo, federal, estadual e municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que estabelece as fontes de receita para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde. Diante dos relatórios apresentados na PAS (Programação Anual de Saúde), referente aos repasses do FMS para os municípios, e relatórios fornecidos pelo setor de contabilidade da Prefeitura de Goioerê, concluímos que as despesas em serviços de saúde no município, tem demonstrado superior a receita. Portanto o município tem usado dos recursos próprios arrecadados dos cidadãos por meio de tributos (impostos,taxas, etc.), que são aplicados na saúde, visando o melhor atendimento de necessidades ou demandas em serviços de saúde.

Origem dos Recursos:

Os recursos financeiros investidos na Secretaria de Saúde de Goioerê são oriundos de repasses fixo, variável e projetos/convênios da união, estado e da proporção de receita própria do município aplicada em saúde (EC 29/2000), os mesmos são depositados no Fundo Municipal de Saúde, os projetos, investimentos e custeios são apresentados e aprovados em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, e Audiência Pública na casa de Lei do município. Os recursos são aplicados visando a qualidade e a eficácia dos gastos em saúde, por meio do aprimoramento da gestão e da atuação sistêmica em planejamento. Os recursos próprios do município são investidos prioritariamente nas ações da atenção básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Ano: 2017 UF: PR Município: GOIOERÊ Código IBGE: 410860

População: 29.683 habitantes Ano Censo: 2016 Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líquido
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.374,05	15.528,34	16.705,81	15.220,71	17.575,65	17.321,07	16.097,41	608,40	0,00	0,00	0,00	0,00	105.431,44
ATENÇÃO BÁSICA	116.876,00	117.398,48	116.876,00	145.396,00	144.988,00	147.016,00	147.016,00	138.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.438,48
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	312.120,13	298.995,13	342.833,13	338.502,13	320.914,13	320.914,13	320.914,13	320.914,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.576.107,04
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	25.248,40	12.624,20	12.624,20	12.624,20	12.624,20	12.624,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.369,40
Total Geral Líquido	435.370,18	457.170,35	489.039,14	511.743,04	496.101,98	497.875,40	496.651,74	460.394,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844.346,36

Repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de GOIOERÊ - 2017

Ação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
HOSPUS FASE 1 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	213.015,88	53.253,97	106.507,94	0,00	53.253,97	51.071,43	102.142,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.246,05
INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 2016 - CUSTEIO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Incentivo de Custeio ao programa APSUS	0,00	31.950,00	0,00	21.300,00	21.300,00	0,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.850,00
Incentivo Financeiro de Custeio da Rede de Saúde Mental - Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	4.000,00	0,00	2.000,00	4.000,00	0,00	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO - APSUS	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Incentivo da Estratégia de Qualificação do Parto	32.670,00	0,00	0,00	0,00	63.180,00	30.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.090,00
Total Geral													1.062.186,05

Fechar Imprimir Gerar Arquivo CSV



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Paraná	MUNICÍPIO: Goioerê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º Bimestre de 2017	
Dados Homologados em 09/06/17 10:06:39	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.116.822,64	10.116.822,64	2.169.787,15	21,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.077.561,47	4.077.561,47	413.524,47	10,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	888.615,00	888.615,00	269.934,53	30,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.656.541,01	2.656.541,01	991.357,60	37,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	866.484,40	866.484,40	261.761,06	30,20
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	196.796,26	196.796,26	10.766,02	5,47
Dívida Ativa dos Impostos	1.331.268,75	1.331.268,75	141.474,72	10,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	99.555,75	99.555,75	80.968,75	81,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.050.682,90	41.050.682,90	15.177.598,64	36,98
Cota-Parte FPM	22.050.000,00	22.050.000,00	6.566.641,66	29,78
Cota-Parte ITR	121.897,91	121.897,91	64.958,05	53,28
Cota-Parte IPVA	2.976.750,00	2.976.750,00	3.201.618,90	107,55
Cota-Parte ICMS	15.499.771,88	15.499.771,88	5.241.840,83	33,81
Cota-Parte IPI-Exportação	219.416,24	219.416,24	68.792,96	31,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	182.846,87	182.846,87	33.746,24	18,45
Desoneração ICMS (LC 87/96)	182.846,87	182.846,87	33.746,24	18,45
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	51.167.505,54	51.167.505,54	17.347.385,79	33,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.065.571,38	10.065.571,38	2.389.616,49	23,74
Provenientes da União	9.827.100,63	9.827.100,63	1.903.285,03	19,36
Provenientes dos Estados	238.470,75	238.470,75	441.027,79	184,94
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	45.303,67	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.065.571,38	10.065.571,38	2.389.616,49	23,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	18.782.150,00	19.356.150,00	5.281.469,68	27,29	5.009.168,13	25,87
Pessoal e Encargos Sociais	4.961.250,00	5.064.250,00	1.671.630,56	33,00	1.671.630,56	33,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.820.900,00	14.291.900,00	3.609.839,12	25,25	3.337.537,57	23,35
DESPESAS DE CAPITAL	1.259.790,50	1.362.790,50	113.335,02	8,32	113.335,02	8,31
Investimentos	1.259.790,50	1.362.790,50	113.335,02	8,32	113.335,02	8,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.041.940,50	20.718.940,50	5.394.804,70	26,03	5.122.503,15	24,72

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO:

Vigilância Epidemiológica:

A Equipe da Vigilância Epidemiológica é composta por 02 profissionais sendo:

- 01 Enfermeira;
- 01 Suporte Técnico;

Define-se a Vigilância Epidemiológica como "um conjunto de ações que propiciam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de determinadas doenças ou agravos".

A Vigilância Epidemiológica é um instrumento importante para o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde e, também, para a normatização de atividades técnicas correlatas. Compete a ela coletar e processar informações sobre certas doenças e fazer a análise e interpretação desses dados. A partir daí, recomendar e promover as ações apropriadas de controle a essas doenças e avaliar a eficácia e efetividade das medidas adotadas.

A Vigilância Epidemiológica tem como propósito fornecer orientação técnica permanente às autoridades que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Para essa finalidade, ela precisa tornar disponíveis as informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e os seus fatores condicionantes em uma população de determinada área geográfica.

Principais atribuições da Vigilância Epidemiológica:

- Recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças e agravos;
- Fornecer orientações técnicas permanentes às autoridades que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos;
- Planejar, organizar e operacionalizar os serviços de saúde, conhecendo o comportamento epidemiológico da doença ou agravo como alvo das ações;
- Coletar e processar dados, realizar notificação compulsória de doenças, conforme resolução 09.05.2002, da Secretaria de Estado da Saúde;
- Analisar e interpretar os dados processados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

-
- Recomendar as medidas de controle indicadas;
 - Promover as ações de controle indicadas;
 - Avaliar a eficácia e efetividade das medidas adotadas;
 - Divulgar informações pertinentes;
 - Manter dados dos programas do Ministério da Saúde: API (Programa Nacional de Imunização), Sinan (Doenças de Notificação compulsória), Sim (Sistema de Informação de Mortalidade), Sinasc (Sistema de Informação Nascidos Vivos), Sinan-Net (Sistema de Notificação de Agravos Notificados On-Line, Sisvan (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, Bolsa Família – Web (Acompanhamento das Condicionalidades da Saúde), Sismama (Sistema de Informação do Câncer de Mama), Siscolo (Sistema de Informação do Câncer do Colo de Útero), Programa de Planejamento Familiar, Programa de Prevenção de Dst/ Aids etc.
 - Planejar, organizar e operacionalizar campanhas de imunização;
-
- **Numero de óbitos de mulher em idade fértil:**

Ano	Quantidade
2010	10
2011	11
2012	15
2013	12
2014	13
2015	12
2016	03

Fonte (tab net WIN 32 PR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Anos	Cap I	Cap II	Cap III	Cap IV	Cap V	Cap VI	Cap IX	Cap X	Cap XI	Cap XII	Cap XIII	Cap XIV	Cap XV	Cap XVI	Cap XVII	Cap XVIII	Cap XX	TOTAL
2010	1	35	0	10	1	3	51	23	16	0	1	1	0	5	1	11	29	188
2011	5	24	1	15	2	2	84	23	13	2	0	7	0	2	1	12	17	210
2012	4	27	1	13	7	6	69	24	13	0	0	12	0	4	3	7	38	228
2013	3	31	1	15	2	6	89	23	16	0	0	10	2	3	2	14	18	235
2014	1	27	2	11	3	6	77	26	12	1	1	1	0	7	3	11	32	221
2015	5	33	1	11	1	6	68	18	9	8	0	8	1	3	2	7	28	201
2016	6	30	0	13	0	5	81	25	16	0	0	2	0	6	2	13	25	224

- **Numero de óbito geral (capitulo cid 10 x ano):**

Fonte (tab net WIN 32 PR; tab net SESA PR)

- **Numero de óbito geral (causa x ano):**

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Período: 2015

Mun RS Residência PR	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	II. Neoplasias (tumores)	III. Doenças sangüíneas e orgãos hematológicos	IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	V. Transtornos mentais e comportamentais	VI. Doenças do sistema nervoso	IX. Doenças do aparelho circulatório	X. Doenças do aparelho respiratório	XI. Doenças do aparelho digestivo	XIV. Doenças do aparelho genituriário	XV. Gravidez, parto e puerpério	XVI. Algumas doenças originadas no período perinatal	XVII. Malformações congênitas e cromossômicas	XVIII. Sintomas e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
----------------------	---	--------------------------	--	--	--	--------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	--	---	---	--	-------

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESAPR).

1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Período: 2015

Mun RS Residência PR	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	II. Neoplasias (tumores)	III. Doenças sangue órgãos hematológicos	IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	V. Transtornos mentais e comportamentais	VI. Doenças do sistema nervoso	IX. Doenças do aparelho circulatório	X. Doenças do aparelho respiratório	XI. Doenças do aparelho digestivo	XIV. Doenças do aparelho genituri- nário	XV. Gravidez e parto puerpério	XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	XVII. Malformações congenitas e anomalias cromossômicas	XVIII. Sintomas e achados anormais de exames clí- nicos e de laboratório	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total	
TOTAL		5	33	1	11	1	6	68	18	9	8	1	3	2	7	28	201
11. Reg. Saúde Campo Mourão		5	33	1	11	1	6	68	18	9	8	1	3	2	7	28	201
Goioerê		5	33	1	11	1	6	68	18	9	8	1	3	2	7	28	201

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Período: 2016

Mun RS Residência PR	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	II. Neoplasias (tumores)	IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	VI. Doenças do sistema nervoso	IX. Doenças do aparelho circulatório	X. Doenças do aparelho respiratório	XI. Doenças do aparelho digestivo	XIV. Doenças do aparelho genitório	XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	XVII. Malformações congênitas e cromossômicas	XVIII. Sintomas e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	6	30	13	5	81	25	16	2	6	2	13	25	224
11. Reg. Saúde Campo Mourão	6	30	13	5	81	25	16	2	6	2	13	25	224



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Período: 2016

Mun RS Residência PR	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	II. Neoplasias (tumores)	IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	VI. Doenças do sistema nervoso	IX. Doenças do aparelho circulatório	X. Doenças do aparelho respiratório	XI. Doenças do aparelho digestivo	XIV. Doenças do aparelho geniturinário	XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	XVIII. Sintomas e achados clínicos e laboratoriais	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
Goioerê	6	30	13	5	81	25	16	2	6	2	13	25	224

• Numero de óbito geral (capitulo cid 10 x faixa etaria):

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): <1 Ano

Período: 2015

Mun RS Residência PR	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	X. Doenças do aparelho respiratório	XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	Total
TOTAL	1	1	1	3
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	1	1	3
Goioerê	1	1	1	3

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 1-4

Período: 2015

Mun RS Residência PR	VI. Doenças do sistema nervoso	Total
----------------------	--------------------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 1-4

Período: 2015

Mun RS Residência PR	VI. Doenças do sistema nervoso	Total
TOTAL	1	1
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	1
Goioerê	1	1

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 10-14

Período: 2015

Mun RS Residência PR	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	2	2
11. Reg. Saúde Campo Mourão	2	2
Goioerê	2	2

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 15-19

Período: 2015

Mun RS Residência PR	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	1	1
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	1
Goioerê	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 20-29

Período: 2015

Mun RS Residência PR	VI. Doenças do sistema nervoso	XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	1	1	9	11
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	1	9	11
Goioerê	1	1	9	11

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 30-39

Período: 2015

Mun RS Residência PR	IX. Doenças do aparelho circulatório	XV. Gravidez parto e puerpério	XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	1	1	1	4	7
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	1	1	4	7
Goioerê	1	1	1	4	7

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 40-49

Período: 2015

Mun RS Residência PR	II. Neoplasias (tumores)	IX. Doenças do aparelho circulatório	XI. Doenças do aparelho digestivo	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	4	2	2	2	10
11. Reg. Saúde Campo	4	2	2	2	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 40-49

Período: 2015

Mun RS Residência PR	II. Neoplasias (tumores)	IX. Doenças do aparelho circulatório	XI. Doenças do aparelho digestivo	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
Mourão					
Goioerê	4	2	2	2	10

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 50-59

Período: 2015

Mun RS Residência PR	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	II. Neoplasias (tumores)	III. Doenças sanguíneas, doenças hematológicas e imunológicas	IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	V. Transtornos mentais e comportamentais	IX. Doenças do aparelho circulatório	X. Doenças do aparelho respiratório	XI. Doenças do aparelho digestivo	XIV. Doenças do aparelho geniturinário	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	1	8	1	1	1	9	1	1	1	3	27
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	8	1	1	1	9	1	1	1	3	27
Goioerê	1	8	1	1	1	9	1	1	1	3	27



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 60-69

Período: 2015

Mun RS Residência PR	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	II. Neoplasias (tumores)	IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	IX. Doenças do aparelho circulatório	X. Doenças do aparelho respiratório	XIV. Doenças do aparelho geniturinário	XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	1	6	2	9	3	1	1	2	25
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	6	2	9	3	1	1	2	25
Goioerê	1	6	2	9	3	1	1	2	25

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 70-79

Período: 2015

Mun RS Residência PR	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	II. Neoplasias (tumores)	IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	IX. Doenças do aparelho circulatório	X. Doenças do aparelho respiratório	XI. Doenças do aparelho digestivo	XIV. Doenças do aparelho geniturinár io	XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	XX. Causas externas de morbidad e e mortalida de	Total
TOTAL	1	9	4	19	6	4	3	1	2	49
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	9	4	19	6	4	3	1	2	49
Goioerê	1	9	4	19	6	4	3	1	2	49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 80 e+

Período: 2015

Mun RS Residência PR	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	II. Neoplasias (tumores)	IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	VI. Doenças do sistema nervoso	IX. Doenças do aparelho circulatório	X. Doenças do aparelho respiratório	XI. Doenças do aparelho digestivo	XIV. Doenças do aparelho geniturinário	XVIII. Sinais e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	1	6	4	4	28	7	2	3	5	3	63
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	6	4	4	28	7	2	3	5	3	63
Goioerê	1	6	4	4	28	7	2	3	5	3	63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): Ign

Período: 2015

Mun RS Residência PR	XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	Total
TOTAL	2	2
11. Reg. Saúde Campo Mourão	2	2
Goioerê	2	2

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): <1 Ano

Período: 2016

Mun RS Residência PR	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	VI. Doenças do sistema nervoso	XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	Total
----------------------	---	--------------------------------	---	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): <1 Ano

Período: 2016

Mun RS Residência PR	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	VI. Doenças do sistema nervoso	XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	Total
TOTAL	1	1	3	5
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	1	3	5
Goioerê	1	1	3	5

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 1-4

Período: 2016

Mun RS Residência PR	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	1	1
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	1
Goioerê	1	1

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 5-9

Período: 2016

Mun RS Residência PR	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	1	1
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 5-9

Período: 2016

Mun RS Residência PR	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
Goioerê	1	1

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 10-14

Período: 2016

Mun RS Residência PR	II. Neoplasias (tumores)	XVIII. Sintomas e achados anormais em clínica e laboratório	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	1	1	1	3
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	1	1	3
Goioerê	1	1	1	3

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 15-19

Período: 2016

Mun RS Residência PR	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	1	1
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	1
Goioerê	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 20-29

Período: 2016

Mun RS Residência PR	IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	1	2	3
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	2	3
Goioerê	1	2	3

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 30-39

Período: 2016

Mun RS Residência PR	II. Neoplasias (tumores)	XI. Doenças do aparelho digestivo	XIV. Doenças do aparelho geniturinário	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	2	1	1	4	8
11. Reg. Saúde Campo Mourão	2	1	1	4	8
Goioerê	2	1	1	4	8

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SES/PR).

1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS.

A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.

TOTAL	2	1	1	4	8
11. Reg. Saúde Campo Mourão	2	1	1	4	8
Goioerê	2	1	1	4	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 40-49

Período: 2016

Mun RS Residência PR	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	II. Neoplasias (tumores)	IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	VI. Doenças do sistema nervoso	IX. Doenças do aparelho circulatório	XI. Doenças do aparelho digestivo	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	1	2	1	1	6	1	4	16
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	2	1	1	6	1	4	16
Goioerê	1	2	1	1	6	1	4	16

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 50-59

Período: 2016

Mun RS Residência PR	II. Neoplasias (tumores)	IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	IX. Doenças do aparelho circulatório	X. Doenças do aparelho respiratório	XI. Doenças do aparelho digestivo	XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
-------------------------	--------------------------------	--	--	---	--	--	---	-------

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro

TOTAL	5	1	9	3	2	1	1	22
11. Reg. Saúde Campo Mourão	5	1	9	3	2	1	1	22
Goioerê	5	1	9	3	2	1	1	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 60-69

Período: 2016

Mun RS Residência PR	II. Neoplasias (tumores)	IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	IX. Doenças do aparelho circulatório	X. Doenças do aparelho respiratório	XI. Doenças do aparelho digestivo	XIV. Doenças do aparelho geniturinário	XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	XX. Causas externas de morbida de e mortalid ade	Total
TOTAL	5	3	23	3	4	1	1	2	3	45
11. Reg. Saúde Campo Mourão	5	3	23	3	4	1	1	2	3	45
Goioerê	5	3	23	3	4	1	1	2	3	45

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 70-79

Período: 2016

Mun RS Residência PR	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	II. Neoplasias (tumores)	IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	VI. Doenças do sistema nervoso	IX. Doenças do aparelho circulatório	X. Doenças do aparelho respiratório	XI. Doenças do aparelho digestivo	XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	1	3	2	1	20	7	1	3	5	43
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	3	2	1	20	7	1	3	5	43
Goioerê	1	3	2	1	20	7	1	3	5	43



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 80 e+

Período: 2016

Mun RS Residência PR	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	II. Neoplasias (tumores)	IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	VI. Doenças do sistema nervoso	IX. Doenças do aparelho circulatório	X. Doenças do aparelho respiratório	XI. Doenças do aparelho digestivo	XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	XX. Causas externas de morbidade e mortalida de	Total
TOTAL	3	12	5	2	23	12	7	7	2	73
11. Reg. Saúde Campo Mourão	3	12	5	2	23	12	7	7	2	73
Goioerê	3	12	5	2	23	12	7	7	2	73

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): Ign

Período: 2016

Mun RS Residência PR	XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	Total
TOTAL	3	3
11. Reg. Saúde Campo Mourão	3	3
Goioerê	3	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

- **Numero de óbito geral (causa x faixa etaria):**

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Faixa Etária (13) segundo Causa (Cap CID10)

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Período: 2015

Causa (Cap CID10)	<1 Ano	1- 4	10- 14	15- 19	20- 29	30- 39	40- 49	50- 59	60- 69	70- 79	80 e+	Ign	Total
TOTAL	3	1	2	1	11	7	10	27	25	49	63	2	201
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	5
II. Neoplasias (tumores)	0	0	0	0	0	0	4	8	6	9	6	0	33
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	0	0	1	2	4	4	0	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
VI. Doenças do sistema nervoso	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	4	0	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	1	2	9	9	19	28	0	68
X. Doenças do aparelho respiratório	1	0	0	0	0	0	0	1	3	6	7	0	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	0	2	1	0	4	2	0	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	3	0	8
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5	0	7
XX. Causas externas de morbidade e	0	0	2	1	9	4	2	3	2	2	3	0	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Faixa Etária (13) segundo Causa (Cap CID10)

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Período: 2015

Causa (Cap CID10)	<1 Ano	1- 4	10- 14	15- 19	20- 29	30- 39	40- 49	50- 59	60- 69	70- 79	80 e+	Ign	Total
mortalidade													

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Faixa Etária (13) segundo Causa (Cap CID10)

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Período: 2016

Causa (Cap CID10)	<1 Ano	1- 4	5- 9	10- 14	15- 19	20- 29	30- 39	40- 49	50- 59	60- 69	70- 79	80 e+	Ign	Total
TOTAL	5	1	1	3	1	3	8	16	22	45	43	73	3	224
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	3	0	6
II. Neoplasias (tumores)	0	0	0	1	0	0	2	2	5	5	3	12	0	30
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	1	0	1	1	3	2	5	0	13
VI. Doenças do sistema nervoso	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	0	0	6	9	23	20	23	0	81
X. Doenças do aparelho respiratório	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	7	12	0	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	0	1	1	2	4	1	7	0	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Faixa Etária (13) segundo Causa (Cap CID10)

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Período: 2016

Causa (Cap CID10)	<1 Ano	1- 4	5- 9	10- 14	15- 19	20- 29	30- 39	40- 49	50- 59	60- 69	70- 79	80 e+	Ign	Total
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	3	7	0	13
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0	1	1	1	1	2	4	4	1	3	5	2	0	25

Fonte (tab net SESA PR)

- **Numero de óbitos infantis:**

Ano	Quantidade
2010	09
2011	06
2012	07
2013	04
2014	12
2015	06
2016	05

Fonte (tab net WIN 32 PR; tab net SESA PR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

- **Numero de óbitos infantis (causa, < 1 ano x anos):**

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (CID10 BR) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (9): < 1 Ano

Faixa Etária (13): <1 Ano

Período: 2010

Mun RS Residência PR	094 Feto e recem- nasc afet fat mat e compl grav	095 Transt relac duracao gestacao e cresc fetal	097 Trans resp e cardiovas espec per perinatal	098 Rest afec originadas no periodo perinatal	100 Malf congenitas do aparelho circulatorio	Total
-------------------------	--	---	--	--	---	-------

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESAPR).

1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS.

A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.

TOTAL	1	2	1	1	1	6
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	2	1	1	1	6
Goioerê	1	2	1	1	1	6

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (CID10 BR) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (9): < 1 Ano

Faixa Etária (13): <1 Ano

Período: 2011

Mun RS Residência PR	097 Trans resp e cardiovas espec per perinatal	098 Rest afec originadas no periodo perinatal	100 Malf congenitas do aparelho circulatorio	Total
TOTAL	1	1	1	3
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	1	1	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (CID10 BR) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (9): < 1 Ano

Faixa Etária (13): <1 Ano

Período: 2011

Mun RS Residência PR	097 Trans resp e cardiovas espec per perinatal	098 Rest afec originadas no periodo perinatal	100 Malf congenitas do aparelho circulatorio	Total
Goioerê	1	1	1	3

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (CID10 BR) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (9): < 1 Ano

Faixa Etária (13): <1 Ano

Período: 2012

Mun RS Residência PR	097 Trans resp e cardiovas espec per perinatal	098 Rest afec originadas no periodo perinatal	099 Malformacoes congenitas do Sistema Nervoso	101 Rest de malf cong, deform e anomal cromoss	Total
TOTAL	3	1	2	1	7
11. Reg. Saúde Campo Mourão	3	1	2	1	7
Goioerê	3	1	2	1	7

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (CID10 BR) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (9): < 1 Ano

Faixa Etária (13): <1 Ano

Período: 2013

Mun RS Residência PR	095 Transt relac duracao gestacao e cresc fetal	Total
TOTAL	3	3
11. Reg. Saúde Campo Mourão	3	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (CID10 BR) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (9): < 1 Ano

Faixa Etária (13): <1 Ano

Período: 2013

Mun RS Residência PR	095 Transt relac duracao gestacao e cresc fetal	Total
Goioerê	3	3

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (CID10 BR) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (9): < 1 Ano

Faixa Etária (13): <1 Ano

Período: 2014

Mun RS Residência PR	097 Trans resp e cardiovas espec per perinatal	098 Rest afec originadas no periodo perinatal	099 Malformacoes congenitas do Sistema Nervoso	100 Malf congenitas do aparelho circulatorio	Total
TOTAL	4	3	1	1	9
11. Reg. Saúde Campo Mourão	4	3	1	1	9
Goioerê	4	3	1	1	9

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (CID10 BR) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (9): < 1 Ano

Faixa Etária (13): <1 Ano

Período: 2015

Mun RS Residência PR	003 Diarr e Gastroenter orig infec presumivel	075.1 Bronquiolite	097 Trans resp e cardiovas espec per perinatal	Total
TOTAL	1	1	1	3
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	1	1	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (CID10 BR) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (9): < 1 Ano

Faixa Etária (13): <1 Ano

Período: 2015

Mun RS Residência PR	003 Diarr e Gastroenter orig infec presumível	075.1 Bronquiolite	097 Trans resp e cardiovas espec per perinatal	Total
Goioerê	1	1	1	3

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (CID10 BR) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (9): < 1 Ano

Faixa Etária (13): <1 Ano

Período: 2016

Mun RS Residência PR	003 Diarr e Gastroenter orig infec presumível	060 Meningite	094 Feto e recém-nasc afet fat mat e compl grav	097 Trans resp e cardiovas espec per perinatal	098 Rest afec originadas no período perinatal	Total
----------------------	---	---------------	---	--	---	-------

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações.

TOTAL	1	1	1	1	1	5
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	1	1	1	1	5
Goioerê	1	1	1	1	1	5

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

- **Numero de óbitos materno:**

Ano	Quantidade
2010	0
2011	0
2012	0
2013	2
2014	0
2015	1
2016	0

Fonte (tab net WIN 32 PR; tab net SESA PR)

- **Numero de óbito infantil (causa x faixa etária infantil):**

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): <1 Ano

Período: 2015

Mun RS Residência PR	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	X. Doenças do aparelho respiratório	XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	Total
TOTAL	1	1	1	3
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	1	1	3
Goioerê	1	1	1	3

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 1-4

Período: 2015

Mun RS Residência PR	VI. Doenças do sistema nervoso	Total
----------------------	--------------------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 1-4

Período: 2015

Mun RS Residência PR	VI. Doenças do sistema nervoso	Total
TOTAL	1	1
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	1
Goioerê	1	1

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 10-14

Período: 2015

Mun RS Residência PR	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	2	2
11. Reg. Saúde Campo Mourão	2	2
Goioerê	2	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

2016

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): <1 Ano

Período: 2016

Mun RS Residência PR	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	VI. Doenças do sistema nervoso	XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	Total
TOTAL	1	1	3	5
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	1	3	5
Goioerê	1	1	3	5

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 1-4

Período: 2016

Mun RS Residência PR	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	1	1
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	1
Goioerê	1	1

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 5-9

Período: 2016

Mun RS Residência PR	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	1	1
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 5-9

Período: 2016

Mun RS Residência PR	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
Goioerê	1	1

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total por Causa (Cap CID10) segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): 10-14

Período: 2016

Mun RS Residência PR	II. Neoplasias (tumores)	XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
Goioerê	1	1	1	3

Nota (2): 2017 = DADOS PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

TOTAL	1	1	1	3
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1	1	1	3
Goioerê	1	1	1	3

- Numero de óbito infantil por tipo de parto (município de residência, faixa etária <1ano x tipo de parto).

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): <1 Ano

Tipo Parto: Vaginal

Período: 2015

Mun RS Residência PR	Total
TOTAL	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017
Total segundo Mun RS Residência PR
Município Residência-PR: 410860 Goioerê
Faixa Etária (13): <1 Ano
Tipo Parto: Vaginal
Período: 2015

Mun RS Residência PR	Total
11. Reg. Saúde Campo Mourão	1
Goioerê	1

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017
Total segundo Mun RS Residência PR
Município Residência-PR: 410860 Goioerê
Faixa Etária (13): <1 Ano
Tipo Parto: Cesário
Período: 2015

Mun RS Residência PR	Total
TOTAL	2
11. Reg. Saúde Campo Mourão	2
Goioerê	2

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017
Total segundo Mun RS Residência PR
Município Residência-PR: 410860 Goioerê
Faixa Etária (13): <1 Ano
Tipo Parto: Vaginal
Período: 2016

Mun RS Residência PR	Total
TOTAL	3
11. Reg. Saúde Campo Mourão	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): <1 Ano

Tipo Parto: Vaginal

Período: 2016

Mun RS Residência PR	Total
Goioerê	3

Óbitos - Paraná - DE 1999 A 2017

Total segundo Mun RS Residência PR

Município Residência-PR: 410860 Goioerê

Faixa Etária (13): <1 Ano

Tipo Parto: Cesário

Período: 2016

Mun RS Residência PR	Total
----------------------	-------

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SES/PR).

1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS.

TOTAL	2
11. Reg. Saúde Campo Mourão	2
Goioerê	2

Fonte (tab net SESA PR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

• **Numero de nascidos vivos por faixa etária da mãe(faixa etaria da mae x anos):**

Ano	10-14	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	Total
2010	8	73	96	97	60	26	4	0	364
2011	1	62	101	86	63	26	1	1	341
2012	4	62	74	91	56	22	1	1	311
2013	6	50	115	100	94	28	8	0	401
2014	3	69	100	84	69	48	9	1	383
2015	3	53	99	106	63	36	3	1	364
2016	2	77	100	89	60	40	5	1	374

Fonte (tab net SESA PR)

• **Numero de nascidos vivos por escolaridade da mãe (escolaridade da mãe x anos):**

Ano	1-3	4-7	8-11	12	Nenhuma	Ignorado	Total
2010	9	100	154	99	1	1	364
2011	7	95	141	98	0	0	341
2012	8	75	171	55	1	1	311
2013	2	71	229	99	0	0	401
2014	15	81	209	78	0	0	383
2015	10	70	191	92	1	0	364
2016	10	69	203	92	0	0	374

Fonte (tab net SESA PR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

• **Numero de nascidos vivos por estado civil da mae (estado civil x anos)**

Ano	Solteira	Casada	Viuva	Separada Judicialmente	União Consensual	Ignorado	Total
2010	233	125	2	4	0	0	364
2011	223	112	1	4	1	0	341
2012	186	107	2	2	10	4	311
2013	231	156	0	4	8	2	401
2014	205	139	1	6	30	2	383
2015	217	117	0	4	25	1	364
2016	213	129	0	3	29	0	374

Fonte (tab net WIN 32 PR; tab net SESA PR)

• **Numero de nascidos vivos por tipo de parto (tipo de parto x anos)**

Ano	Cesárea	Normal	Total
2010	215	149	364
2011	220	121	341
2012	207	104	311
2013	306	95	401
2014	281	102	383
2015	266	98	364
2016	306	68	374

Fonte (tab net WIN 32 PR; tab net SESA PR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

- **Numero de nascidos vivos por numero de consultas de pré natal da mãe (consulta de pré natal x anos)**

Ano	1-3	4-6	7 ou mais	Nenhuma	Ignorado	Total
2010	8	16	338	0	2	364
2011	2	18	321	0	0	341
2012	7	41	260	2	1	311
2013	14	52	332	1	2	401
2014	06	44	332	1	0	383
2015	14	36	308	6	0	364
2016	8	43	322	1	0	374

Fonte (tab net WIN 32 PR; tab net SESA PR)

- **Numero de nascidos vivos por numero com anomalias (anomalias x anos)**

Ano	Anomalia	Total
2010	1	1
2011	1	1
2012	4	4
2013	0	0
2014	1	1
2015	1	1
2016	3	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

- **Numero de casos novos de Hanseníase**

Ano	Numero de casos	Total
2012	5	5
2013	1	1
2014	3	3
2015	5	5
2016	0	0

Fonte Sinan-PR

- **Numero de casos novos de Tuberculose**

Ano	Numero de casos	Total
2012	13	13
2013	12	12
2014	7	7
2015	7	7
2016	6	6

Quantidade e tipo de doenças de notificação

Ano: 2013

- Acidente de trabalho com exposição a material biológico: 14
- Acidente de Trabalho Grave: 12
- Atendimento Anti-Rábico: 205
- Dengue: 200
- Doenças exantematicas sarampo/rubéola: 0
- Hepatites Virais: 09
- Intoxicação exógena: 20
- Meningite: 03
- Tétano Acidental: 0
- Varicela: 0
- Acidente por animais peçonhentos: 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Ano: 2014

- Acidente de trabalho com exposição a material biológico: 12
- Acidente de Trabalho Grave: 115
- Atendimento Anti-Rábico: 215
- Dengue: 152
- Doenças exantematicas sarampo/rubéola: 0
- Hepatites Virais: 09
- Intoxicação exógena: 26
- Meningite: 05
- Tétano Acidental: 0
- Varicela: 0
- Acidente por animais peçonhentos: 24

Ano: 2015

- Acidente de trabalho com exposição a material biológico: 10
- Acidente de Trabalho Grave: 08
- Atendimento Anti-Rábico: 194
- Dengue: 200
- Doenças exantematicas sarampo/rubéola: 0
- Hepatites Virais: 07
- Intoxicação exógena: 04
- Meningite: 01
- Tétano Acidental: 0
- Varicela: 0
- Acidente por animais peçonhentos: 15

Ano: 2016

- Acidente de trabalho com exposição a material biológico: 05
- Acidente de Trabalho Grave: 07
- Atendimento Anti-Rábico: 165
- Dengue: 200
- Doenças exantematicas sarampo/rubéola: 0
- Hepatites Virais: 00
- Intoxicação exógena: 05
- Meningite: 0
- Tétano Acidental: 0
- Varicela: 0
- Acidente por animais peçonhentos: 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

- Numero de notificação de Agravos Relacionados ao Trabalho(ler, Dort, pair, transtorno mental, perfuro cortante e intoxicação exógena:

Ano: 2010

- Ler: 0
- Dort:0
- Pair: 0
- Transtorno Mental: 0
- Perfuro cortante: 10
- Intoxicação exógena: 0

- Transtorno Mental:0
- Perfuro cortante: 14
- Intoxicação exógena: 0

Ano: 2011

- Ler: 0
- Dort:0
- Pair: 0
- Transtorno Mental: 0
- Perfuro cortante: 05
- Intoxicação exógena: 0

Ano: 2014

- Ler: 0
- Dort:0
- Pair: 0
- Transtorno Mental:0
- Perfuro cortante: 12
- Intoxicação exógena: 0

Ano: 2012

- Ler: 0
- Dort:0
- Pair: 0
- Transtorno Mental: 0
- Perfuro cortante: 11
- Intoxicação exógena: 0

Ano: 2015

- Ler: 0
- Dort:0
- Pair: 0
- Transtorno Mental: 0
- Perfuro cortante: 10
- Intoxicação exógena: 0

Ano: 2013

- Ler: 1
- Dort:0
- Pair: 0

Ano: 2016

- Ler: 0
- Dort:0
- Pair: 0
- Transtorno Mental:0
- Perfuro cortante: 05
- Intoxicação exógena: 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

- **Numero de casos de Sífilis Congênita:**

Ano	Numero de casos	Total
2010	0	0
2011	0	0
2012	0	0
2013	0	0
2014	0	0
2015	0	0
2016	0	0

- **Numero de casos de HIV/AIDS na população:**

Ano	Numero de casos	Total
2010	0	0
2011	1	1
2012	0	0
2013	0	0
2014	2	2
2015	3	3
2016	1	1

Fonte SINAN
Sistema de
informação de
agravos de
notificação
(base local)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

- **Numero de doses aplicadas por imunobiologico
(imuno x ano)**

IMUNIZAÇÕES - COBERTURA – PARANÁ

Doses aplicadas segundo Imuno

Município: 410860 Goioerê

Período: 2015

Imuno	Doses aplicadas
TOTAL	6.743
BCG	361
Hepatite B em < 1mês	537
Rotavírus Humano	309
Meningococo C	331
Hepatite B	340
Penta	325
Pneumocócica	321
Poliomielite	283
Febre Amarela	282
Febre Amarela 4 anos	469
Hepatite A	327
Pneumocócica(1º ref)	318



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

IMUNIZAÇÕES - COBERTURA – PARANÁ

Doses aplicadas segundo Imuno

Município: 410860 Goioerê

Período: 2015

Imuno	Doses aplicadas
Meningococo C (1º ref)	277
Poliomielite(1º ref)	219
Tríplice Viral D1	304
Tríplice Viral D2	244
Tetra Viral(SRC+VZ)	207
DTP (Tetra\Penta)	325
Tríplice Bacteriana(DTP)(1º ref)	315
HPV Quadrivalemt D1 9 anos – Feminino	164
HPV Quadrivalemt D2 9 anos – Feminino	28
HPV Quadrivalemt D1 10 anos – Feminino	144
HPV Quadrivalemt D2 10 anos – Feminino	61
HPV Quadrivalemt D1 11 anos – Feminino	105
HPV Quadrivalemt D2 11 anos – Feminino	85
HPV Quadrivalemt D1 12 anos – Feminino	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

IMUNIZAÇÕES - COBERTURA – PARANÁ

Doses aplicadas segundo Imuno

Município: 410860 Goioerê

Período: 2015

Imuno	Doses aplicadas
HPV Quadrivalente D2 12 anos – Feminino	35
HPV Quadrivalente D1 13 anos – Feminino	2
HPV Quadrivalente D2 13 anos – Feminino	14

IMUNIZAÇÕES - COBERTURA – PARANÁ

Doses aplicadas segundo Imuno

Município: 410860 Goioerê

Período: 2016

Imuno	Doses aplicadas
TOTAL	7.162
BCG	363
Hepatite B em < 1mês	426
Rotavírus Humano	371
Meningococo C	384
Hepatite B	438



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Penta	378
Pneumocócica	379
Poliomielite	356
Febre Amarela	328
Febre Amarela 4 anos	293
Hepatite A	320
Pneumocócica(1º ref)	334
Meningococo C (1º ref)	378
Poliomielite(1º ref)	361
Tríplice Viral D1	328
Tríplice Viral D2	353
Tetra Viral(SRC+VZ)	346
DTP (Tetra\Penta)	378
Tríplice Bacteriana(DTP)(1º ref)	274
HPV Quadrivalemte D1 9 anos – Feminino	89
HPV Quadrivalemte D2 9 anos – Feminino	56
HPV Quadrivalemte D1 10 anos – Feminino	32
HPV Quadrivalemte D2 10 anos – Feminino	55



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

HPV Quadrivalemte D1 11 anos – Feminino	21
HPV Quadrivalemte D2 11 anos – Feminino	57
HPV Quadrivalemte D1 12 anos – Feminino	11
HPV Quadrivalemte D2 12 anos – Feminino	35
HPV Quadrivalemte D1 13 anos – Feminino	6
HPV Quadrivalemte D2 13 anos – Feminino	11
Meningococo C 13 Anos	1

Fonte: Programa Nacional de Imunizações

- Cobertura vacinal por imunobiológico
(cobertura%imuno x anos)**

DATASUS Tecnologia da Informação a Serviço do SUS

IMUNIZAÇÕES - COBERTURA – PARANÁ

Cobertura segundo Imuno

Município: 410860 Goioerê

Período: 2015

Imuno	Cobertura
-------	-----------

TOTAL	80,07
BCG	90,02
Hepatite B em < 1mês	133,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

IMUNIZAÇÕES - COBERTURA – PARANÁ

Cobertura segundo Imuno

Município: 410860 Goioerê

Período: 2015

Imuno	Cobertura
Rotavírus Humano	77,06
Meningococo C	82,54
Hepatite B	84,79
Penta	81,05
Pneumocócica	80,05
Poliomielite	70,57
Febre Amarela	70,32
Febre Amarela 4 anos	116,96
Hepatite A	81,55
Pneumocócica(1º ref)	79,30
Meningococo C (1º ref)	69,08
Poliomielite(1º ref)	54,61
Tríplice Viral D1	75,81
Tríplice Viral D2	60,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

IMUNIZAÇÕES - COBERTURA – PARANÁ

Cobertura segundo Imuno

Município: 410860 Goioerê

Período: 2015

Imuno	Cobertura
Tetra Viral(SRC+VZ)	51,62
DTP (Tetra\Penta)	81,05
Tríplice Bacteriana(DTP)(1º ref)	78,55

IMUNIZAÇÕES - COBERTURA – PARANÁ

Cobertura segundo Imuno

Município: 410860 Goioerê

Período: 2016

Imuno	Cobertura
-------	-----------

Fonte: Programa Nacional de Imunizações

Notas:

Data de

TOTAL	65,07
BCG	94,78
Hepatite B em < 1mês	111,23
Rotavírus Humano	96,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

IMUNIZAÇÕES - COBERTURA – PARANÁ

Cobertura segundo Imuno

Município: 410860 Goioerê

Período: 2016

Imuno	Cobertura
Meningococo C	100,26
Hepatite B	114,36
Penta	98,69
Pneumocócica	98,96
Poliomielite	92,95
Febre Amarela	85,64
Febre Amarela 4 anos	76,50
Hepatite A	83,55
Pneumocócica(1º ref)	87,21
Meningococo C (1º ref)	98,69
Poliomielite(1º ref)	94,26
Tríplice Viral D1	85,64
Tríplice Viral D2	92,17
Tetra Viral(SRC+VZ)	90,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

IMUNIZAÇÕES - COBERTURA – PARANÁ

Cobertura segundo Imuno

Município: 410860 Goioerê

Período: 2016

Imuno	Cobertura
DTP (Tetra\Penta)	98,69
Tríplice Bacteriana(DTP)(1º ref)	71,54
HPV Quadrivalemte D1 9 anos – Feminino	38,70
HPV Quadrivalemte D2 9 anos – Feminino	24,35
HPV Quadrivalemte D1 10 anos – Feminino	13,39
HPV Quadrivalemte D2 10 anos – Feminino	23,01
HPV Quadrivalemte D1 11 anos – Feminino	8,40
HPV Quadrivalemte D2 11 anos – Feminino	22,80
HPV Quadrivalemte D1 12 anos – Feminino	4,30
HPV Quadrivalemte D2 12 anos – Feminino	13,67
HPV Quadrivalemte D1 13 anos – Feminino	2,35
HPV Quadrivalemte D2 13 anos – Feminino	4,31
Meningococo C 13 Anos	0,20

Fonte: Programa de imunização a saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Equipe da Vigilância Sanitária é composta por 08 membros sendo:

- 01 Farmacêutico;
- 04 Agentes de fiscalização sanitária;
- 01 Técnico Administrativo;

O Setor de Vigilância Sanitária é responsável pela proteção da saúde da população por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, normatização, capacitação, educação, informação apoio técnico, fiscalização, supervisão e avaliação em Vigilância em Saúde.

A Vigilância Sanitária desenvolve um conjunto de ações no sentido de eliminar, diminuir e prevenir os riscos à saúde da nossa população, intervindo nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização.

Áreas de atuação da Vigilância Sanitária:

- **Locais de produção e comercialização de alimentos** - bares, restaurantes, indústrias, produtores de laticínios, mercados, frutarias, açougues, peixarias, frigorífico etc.;
- **Saneamento básico** - redes de esgoto, fornecimento de água etc.;
- **Lojas e áreas de lazer** - clubes, ginásios de esportes, óticas, postos de gasolina, estádios, piscinas etc.;
- **Locais públicos** - escolas, cemitérios, delegacia, hospitais, clínicas, farmácias, salões de beleza, rodoviárias etc.;
- **Fábricas** – de cosméticos etc.;
- **Medicamentos** – investigação de reações adversas a medicamentos, sangue e produtos de uso hospitalar, além de intoxicação por produtos químicos e venenos naturais (de plantas e animais).

A atuação da Vigilância Sanitária, nos estabelecimentos Hospitalares, Clínicas de Medicina Estética, Indústrias de Cosméticos, Farmácias de Manipulação, Banco de Sangue é realizada em caráter complementar com a equipe de Vigilância Sanitária Estadual (11ª Regional de Saúde de Campo Mourão).

Controle de Endemias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

A Equipe de Controle de Endemias é composta por 19 membros sendo:

- 01 Coordenador;
- 02 Supervisor de Campo
- 01 Digitador;
- 17 Agentes de Controle de Endemias;

O Agente de Controle de Endemias, é um parceiro importante no controle da dengue, é responsável pela eliminação de criadouros de difícil acesso, como caixas d'água, ou pelo uso de larvicidas (biológicos ou químicos).

Os Agentes de Controle de Endemias são co-responsáveis pelo controle da dengue e devem trabalhar de forma integrada, com toda a equipe de Vigilância em Saúde, pois muitas ações são desenvolvidas em parceria, como a educação em saúde, a mobilização comunitária, a identificação de criadouros, entre outras.

Atribuições dos Agentes de Controle de Endemias:

- Encaminhar os casos suspeitos de dengue à UBS, responsável pelo território;
- Atuar junto aos domicílios, informando seus moradores sobre a doença – seus sintomas e riscos – sobre o agente transmissor e medidas de prevenção;
- Informar o responsável pelo imóvel não residencial, sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue;
- Vistoriar imóveis não residenciais, acompanhado pelo responsável, para identificar locais e objetos que sejam ou possam se transformar em criadouros de mosquito transmissor da dengue;
- Orientar e acompanhar o responsável pelo imóvel não residencial na remoção, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquitos;
- Vistoriar e tratar com aplicação de larvicidas, caso seja necessário, os pontos estratégicos;

A cada quinze dias são realizadas vistorias nos 31 pontos estratégicos do município, são imóveis de maior geração e dispersão ativa e passiva de *Aedes aegypti*, tais como: cemitérios, borracharias, depósitos de ferro velho, oficinas mecânicas, floriculturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

A avaliação de densidade larvária – Índice de Breteau é realizada a cada trimestre com a supervisão dos Técnicos da 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão, que consiste na avaliação dos níveis de infestação do *Aedes Aegypti*;

O Bloqueio é realizado para o controle de todos os criadouros encontrados, em caso de suspeita de dengue, visando reduzir imediatamente a densidade de *Aedes aegypti*;



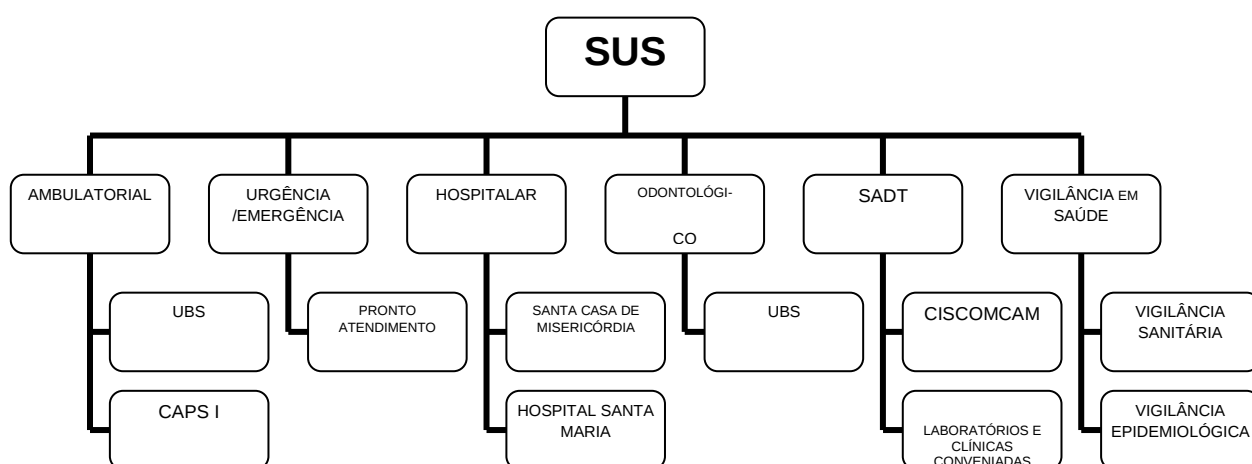
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

ORGANOGRAMA DE SERVIÇOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

LEGENDA:



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA

As Unidades Básicas de Saúde foram construídas no início da década de 1990, para atender a Constituição Federal de 1988 e a Lei 8080/1990 sobre a municipalização dos serviços básicos de saúde. Em vinte anos não houve investimentos em infraestrutura dificultando a execução das ações em saúde, visto o aumento no número de programas em saúde executados pelo Município. As Unidades Básicas de Saúde, atualmente estão divididas nas seguintes localidades e servem de referência para os seguintes bairros:

CARACTERIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

Equipes de Saúde da Família:

- 01 Equipe na Unidade da Vila Guaira;
- 01 Equipe na Unidade da Vila Candeias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

-
- 01 Equipe na Unidade do Jardim Universitário;
 - 01 Equipe na Unidade Jardim Tropical;
 - 01 Equipe na Unidade Santa Casa;
 - 01 Equipe na Unidade do Jaracatiá;
 - 01 Equipe no Centro de Saúde;

A Atenção Básica é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Uma atenção básica fortalecida e ordenadora das Redes de Atenção desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção à saúde de qualidade. Ela deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. A atenção básica considera o sujeito em sua singularidade e inserção sociocultural, buscando produzir a atenção integral.

Constitui-se em espaço onde se dá, majoritariamente o primeiro contato das pessoas com o sistema e onde existe capacidade para resolução de grande parte dos problemas de saúde por elas apresentados. Desenvolve um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange: a proteção, a promoção e a manutenção da saúde; a prevenção de doenças e agravos e, a redução de danos; o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde; com o objetivo de oferecer atenção integral, que impacte na autonomia e na situação de saúde, considerando os determinantes e condicionantes, individuais e coletivos.

Essas ações são desenvolvidas por meio do exercício de práticas de cuidado integrado e gestão qualificadas, de trabalho em equipe multiprofissional, dirigidas às populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente neste território.

A integração entre a Vigilância em Saúde e Atenção Básica é condição essencial para o alcance de resultados que atendam às necessidades de saúde da população, na ótica da integralidade da atenção. Visa estabelecer processos de trabalho que considerem os determinantes, os riscos e danos à saúde, na perspectiva da intersetorialidade.

Considera-se como atributos da atenção básica:

- I Territorialização e população adscrita: O território e a população conhecidos e vinculados permitem o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

condicionantes e determinantes de saúde das coletividades, que constituem aquele território em consonância com o princípio da equidade.

II **Acessibilidade e Acolhimento:** A porta de entrada aberta e preferencial que caracteriza a Atenção Básica possibilita o amplo acesso, acolhendo as pessoas e promovendo a vinculação e co-responsabilização pelo cuidado.

O estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento pressupõe uma lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde, que parte do princípio de que a unidade de saúde deva receber e ouvir todas as pessoas que procuram os seus serviços, de modo universal, de fácil acesso e sem diferenciações excludentes.

III **Continuidade do cuidado/Longitudinalidade:** pressupõe a continuidade da oferta do cuidado, ao longo do tempo e de modo permanente e consistente, acompanhando os efeitos das intervenções em saúde e de outros elementos na vida das pessoas.

IV **Cuidado integral:** integração e articulação das ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação no âmbito da atenção básica, ampliando a autonomia das pessoas e coletividades.

V **Resolutividade:** utilização e articulação diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio de uma clínica ampliada, capaz de construir vínculos positivos e intervenções clínicas e sanitárias efetivas, sendo capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população.

VI **Foco na família:** os problemas das pessoas são compreendidos no contexto de sua família e no contexto social em que está inserida.

VII **Orientação e participação comunitária:** leva em conta o contexto de vida na comunidade, a consciência das necessidades de saúde coletiva e a colaboração com outros setores para promover resultados positivos de saúde, superando as possíveis desvantagens sociais.

Abaixo se segue as atividades desenvolvidas:

- Ordenadora dos Serviços de Saúde;
- Coordenadora do cuidado em saúde;
- Cadastro dos habitantes por área/micro área de residência – referência ESF;
- Classificação de risco da população;
- Histórico do Usuário – Condição de Saúde;
- Atendimento diabético, hipertenso, hanseníase, tuberculose, gestante, puericultura;
- Atendimento a prevenção citológica;
- Visita domiciliar da equipe, médico, enfermeiro, aux./tec. de enfermagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

-
- Visita do Agente Comunitário de Saúde;
 - Consulta Médica por demanda livre, urgência e agendada eletiva;
 - Consulta de Enfermagem;
 - Consulta/ atendimento domiciliar por multiprofissionais;
 - Triagens – urgências;
 - Pequenos Procedimentos na Unidade básica, como inalação, curativo, injeção, vacina, retirada de ponto;
 - Procedimentos de Enfermagem ambulatoriais domiciliares;
 - Plantão de procedimentos;
 - Ações de Promoção e Prevenção;
 - Pré Natal – monitoramento de gestantes, estratificação de risco;
 - Visita Puerperal;
 - Agendamento eletivo para multiprofissionais – nutricionista, fisioterapeuta, educador físico, assistente social, psicóloga, farmacêutica;
 - Liberação de exames conforme necessidade do paciente;
 - Busca Ativa de Agravos notificáveis;
 - Atendimento odontológico.

Segue Cronograma

Cronograma das atividades desenvolvidas nas equipes da ESF

Visita Domiciliar					
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã		Posto Santa casa	Posto Vila Guaira	Posto Jaracatiá	Posto Central
Tarde	Posto Vila Candeias			Posto Jardim Universitário	Posto Central Posto Tropical



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Gestante					
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã	Posto Vila Guaira		Posto Central	Posto Jaracatiá Posto Tropical	
Tarde	Posto Vila Candeias	Posto Central Posto Santa Casa		Posto Jardim Universitário	

Vacinas BCG					
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã		Posto Central			
Tarde					

Febre Amarela e Tríplice viral					
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã	Posto Candeias		Posto Jaracatiá	Vila Guaira Posto Central	
Tarde		Posto Central		Vila Guaira Posto Central	Posto Jardim Tropical



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Pediatra					
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã		Posto Santa Casa Posto Jaracatiá Posto Vila Guaira Posto vila candeias	Posto Jardim Universitário	Posto Santa Casa	
Tarde	Posto Central Posto Jardim Tropical				

Puericultura					
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã	Posto Jaracatiá Posto Jardim Tropical	Posto vila candeias		Posto Jaracatiá Posto Santa Casa	Posto Central Posto Jardim Universitário Posto Vila Guaira
Tarde	Posto Jaracatiá Posto Jardim Tropical	Posto vila candeias		Posto Jaracatiá Posto Santa Casa	Posto Central Posto Jardim Universitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Hiperdia					
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã	Posto Santa Casa	Posto Jardim Universitário	Posto vila candeias Posto Jardim Tropical Posto Central	Posto Jaracatiá	Posto Vila Guiara
Tarde					

Teste Rápido HB HC AIV SIFILIS					
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã	Posto Central			Posto Jardim Universitário	
Tarde	Posto Santa Casa	Posto Jardim Tropical Posto Jaracatiá	Posto Vila Guiara Posto vila candeias	Posto Vila Guiara	Posto Vila Guiara



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Preventivo					
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã			Posto Vila Guiara Posto Jardim Tropical	Posto Vila Guiara Posto vila candeias Posto Central	Posto Vila Guiara
Tarde			Posto Santa Casa	Posto Jardim Universitário Posto Jaracatiá	

Curativo Final de Semana e Feriados					
	Sábado	Domingo	Feriados		
Manhã	Posto Central	Posto Central	Posto Central		
Tarde					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

NUMEROS DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA, SAÚDE BUCAL, IMPLANTADOS (2010 A 2016)

Fonte: DAB histórico de cobertura e – gestor

Equipe Saúde da Família	2010 a 2016	8
Saúde Bucal Credenciado	2010 a 2016	6
Implantado	2010 a 2016	5
Teto Equipe Saúde da Família	2017	14
Fonte DAB		
A área Rural possui cobertura PSE?	Não	
Possui cobertura ACS? Quantos?	Sim	2
Fonte Secretaria de Saúde		

NUMERO DE ACS IMPLANTADOS

Fonte: DAB histórico de cobertura, e - gestor

2010	38	
2011	45	
2012	44	
2013	44	
2014	44	
2015	34	
2016	28	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

TETO DO NÚMERO DE ACS

Fonte: DAB histórico de cobertura e – gestor

ACS	2017	72
------------	-------------	-----------

Número de NASF e CAPS implantado

Fonte: DAB histórico de cobertura e – gestor

NASF	2016	1
CAPS	2016	1

NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO POR FUNÇÃO

Fonte: CNS

Médico	7
Dentista	5
Enfermeiro	8
Técnico de Enfermagem	3
Auxiliar de Enfermagem	25
Auxiliar de dentista	5
Técnico de Saúde bucal	2
ACS	23
Serviços gerais	11
Recepcionistas	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

NÚMERO DE FAMÍLIAR, PESSOAS POR EQUIPE DE SAÚDE

Fonte: SIAB, ESUS

Posto de Saúde	Famílias	Pessoas
Jaracatiá	428	1258
Vila Candeias	1210	3713
Jardim Tropical	877	2597
Vila Guaira	1344	3980
Jardim Universitário	544	1704
Santa Casa	1030	3053
Centro de Saúde	783	2257
Materno	1446	4000

Números de deficientes Físicos do município,

Fragmentado ou não por deficiência (2016)

Fonte: IBGE e ESUS

Deficientes Físicos 2016	419
---------------------------------	------------

Número de Hipertenso e Diabético

Cadastrados no município

Fonte: SIAB, ESUS

Hipertenso	3821
Diabético	1014



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral. A articulação intersetorial das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. Implica colocar em questão: como esses serviços estão se relacionando? Qual o padrão comunicacional estabelecido entre as diferentes equipes e serviços? Que modelos de atenção ao público escolar e de gestão intersetorial estão sendo produzidos nesses serviços? A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. Sua sustentabilidade e qualidade dependem de todos nós!

Ações desenvolvidas

1. Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
2. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
3. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
4. Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
5. Prevenção das violências e dos acidentes;
6. Identificação de educando com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
7. Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
8. Verificação da situação vacinal;
9. Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
10. Promoção da saúde auditiva e identificação de educando com possíveis sinais de alteração.
11. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

12. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) de Goioerê visa complementar os atendimentos realizados na atenção básica, assim como o próprio nome já revela, o NASF dá suporte às equipes para qualificar o atendimento ao usuário, realizando atendimentos eletivos, agendados por meio de encaminhamentos escritos ou referido por profissional da ESF, sendo necessário apresentar a referência no momento do atendimento. O NASF tem como responsabilidade central atuar e reforçar nove diretrizes na atenção à saúde, a saber: a interdisciplinaridade, a intersetorialidade, a educação popular, o território, a integralidade, o controle social, a educação permanente em saúde, a promoção da saúde e a humanização.

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) foi criado com o objetivo de ampliar a abrangência das ações da atenção básica, bem como sua resolutividade. São constituídos por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das equipes de Saúde da Família.

O NASF faz parte da atenção básica, porém seu atendimento não é de livre acesso para atendimento individual ou coletivo. Deve, a partir das demandas identificadas no trabalho conjunto com as equipes atuar de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde e seus serviços, além de outras redes como SUAS, redes sociais e comunitárias. A responsabilização compartilhada entre a equipe do NASF e Atenção Básica prevê a revisão da prática do encaminhamento com base nos processos de referência e contra referência, ampliando-a para um processo de compartilhamento do cuidado nas Redes de Atenção à Saúde.

Atividades desenvolvidas pelo NASF:

Grupo Emagrecimento Saudável

Grupo de Reeducação Alimentar

Grupo de Idosos "Vida Ativa"

Grupo de Saúde Mental "Cuidando de Mim" e "Emoções"

Grupo de Hipertensos e Diabéticos "Hiperdia"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Grupo de Gestantes "Pré-natal"

Grupo de Identificação de demandas de conhecimento da rede de serviços municipal

Grupo de Apoio a pacientes com diagnóstico de CA

Matriciamento junto as Equipes de Saúde

Atendimento domiciliar multiprofissional - Psicólogo, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e Nutricionista

Atendimento individualizado psicólogo e nutricionista

Palestras diversas, conforme necessidade ou demanda

Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

O CAPS I iniciou suas atividades no segundo semestre de 2008, na área central do município. Atende à pacientes referenciados pelas Unidades Básicas de Saúde com distúrbios psicossomáticos. Suas ações baseiam-se em três modalidades de tratamento: pacientes intensivos, semi-intensivos e não-intensivos, sendo que cada grupo possui uma agenda específica de atividades. O CAPS I possui uma equipe multiprofissional: psicólogo, psicopedagogo, educador físico, artesã, enfermeiro, médico, nutricionista, auxiliar de enfermagem, auxiliar administrativo e zeladora.

SAÚDE BUCAL

Atividades desenvolvidas

A Rede de Atenção à Saúde Bucal é composta por um conjunto de ações que envolvem o controle das doenças bucais, através da promoção e da prevenção em Saúde, limitação dos danos causados pelas doenças e reabilitação integral do paciente.

A Saúde Bucal de Goioerê é composta por uma equipe de 11 profissionais, sendo 05 dentistas 02 Técnicos e 06 auxiliares de Saúde Bucal.

- Atenção Básica: Equipe de Saúde Bucal, serviço de Prótese Dentária Municipal (tercerizado).

Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

As Equipes de Saúde Bucal atuam na atenção Básica juntamente com as Equipes de Saúde da Família nas Unidades Básicas de Saúde, ofertando atendimento diário agendado e de emergência à comunidade; promovendo a prevenção e o monitoramento da cárie através do bochecho com flúor e escovação supervisionada em escolares de 06 a 15 anos e realizando a cada ano a avaliação do índice de CPOD; promovendo a prevenção do câncer bucal através de campanha anual com exames de pacientes na UBS.

Atualmente o município possui 05 Equipes de Saúde Bucal:

- ESB Central
- ESB Vila Guaira
- ESB Jardim Universitário
- ESB Jaracatiá
- ESB Vila Candeias

OUVIDORIA

Breve História da Ouvidoria - Fonte ENAP e CGU

A atuação das Ouvidorias públicas atende, fundamentalmente, ao comando constitucional do art. 37, parágrafo 3º da Constituição que determina ao Poder Executivo, observadas as disposições legais, a instituir e manter serviços de atendimento às **reclamações e sugestões** dos cidadãos, especialmente os usuários dos serviços públicos. Elas vêm desempenhando um papel de grande importância no monitoramento e na implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI).

As Ouvidorias públicas são instituições de participação social, voltadas **para auxiliar o cidadão** em suas relações com o estado e ao mesmo tempo de aprimoramento da gestão pública. Funciona como **agente promotor de mudanças** tendo como protagonista o cidadão, que pertence tanto ao público externo como ao público interno.

As Ouvidorias têm como missão **promover a prática da democracia e a efetividade dos direitos humanos**, por meio da mediação de conflitos, da solução pacífica das controvérsias e do reconhecimento das pessoas como sujeitos de direito. Cabe à Ouvidoria contribuir para a **conscientização da população sobre o direito de receber um serviço público de qualidade**. A ouvidoria não é uma estrutura criada para



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

defender direitos dos cidadãos, e sim para **garantir meios para que se efetivem os seus direitos** dos cidadãos de serem ouvidos e de participarem da Administração Pública.

O **Ouvidor público atua como porta-voz do cidadão**, agindo contra quaisquer violações de direitos, abuso de poder, erros, omissões, negligências ou decisões injustas. Esse profissional também atua em defesa da Administração, exercendo um controle preventivo e corretivo de arbitrariedades, de problemas interpessoais ou, ainda, de abuso de poder por parte das chefias. Os poderes do Ouvidor, na Administração Pública, são de inspeção e de persuasão e não de coerção.

O relacionamento da Ouvidoria com as outras áreas internas do seu órgão deve ocorrer em **abordagem de parceira** com o objetivo de **aperfeiçoar processos e procedimentos** a partir das manifestações dos cidadãos.

Na Ouvidoria o cidadão pode registrar sua manifestação livremente, sem custo algum, seja ela reclamação, sugestão, solicitação, informação, denúncia ou elogio. Basta utilizar os meios disponíveis de acesso que são:

- Email: ouvidoriadosus@goioere.pr.gov.br
- Link no Site: goioere.pr.gov.br - selecione contato – Ouvidoria SUS
- Pessoalmente – Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1550 - Goioerê
- Telefone: 44-3909-3022 linha direta ou 0800-644-4414
- Carta: Urna localizada na Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atualmente a Vigilância Sanitária realiza o atendimento em setor anexo à prefeitura municipal. A instalação oferece estrutura para acomodar todos os servidores, além de facilitar acesso aos munícipes, pela localização central.

O serviço da Vigilância Sanitária consiste em controlar os bens de consumo, relacionados à saúde, envolvendo todas as etapas do processo, isto é, desde a produção até o consumo; controlar prestações de serviços relacionados direta e/ou indiretamente com a saúde, como: clínicas, hospitais, academias de ginástica, entre outros; controlar o meio ambiente sempre que implique em risco à saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Atualmente o setor de epidemiologia está localizado na Secretaria de Saúde. O setor é responsável pela realização de trabalhos de compilação e interpretação de dados, bem como investigações de casos de interesse epidemiológico. As atividades desenvolvidas são: Investigação de óbitos Infantis, óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos por causa indeterminada, solicitação de prontuários hospitalares e ambulatoriais, visitas a hospitais, consultórios, laboratórios, bloqueio e visitas domiciliares de interesse epidemiológico.

PRESTADORES DE SERVIÇOS

A estrutura dos serviços municipais é insuficiente para o atendimento ao paciente, naquilo que rege a Lei, fato que faz com que o Município necessite contratar algumas modalidades de serviços para outras instituições não municipais, são elas:

Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCOMCAM

Referência para os 25 municípios da região. O CISCOMCAM foi uma alternativa encontrada para os municípios que não possuem todas as especialidades para atender à população, baratear os custos e viabilizar os atendimentos. O CISCOMCAM oferece: atendimentos de especialidades, exames especializados, central de tratamento fora domicílio, entre outros.

Laboratórios

Atualmente existem 02 laboratórios que prestam serviços ao Município no que diz respeito a exames de 1ª linha (básicos), são eles: Laboratório Bioclínico, Laboratório do CISCOMCAM.

Exames de Imagem

O município conta com 02 clínicas (Clinica Pró - Vida, Interclínicas Serviços Médicos), que prestam serviços de diagnóstico por imagem.

Unidades Credenciadas

O município também utiliza serviços de Instituições credenciadas pelos Governos Estadual e Federal, são elas: Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta de Goioerê (internamentos gerais e ambulatório de ortopedia), entre outros através das referências e do CISCOMCAM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

CONTROLE SOCIAL

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Por isso deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos.

A lei 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, no parágrafo primeiro, artigo segundo, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluídos os aspectos financeiros.

A lei também é clara quanto à forma de composição dos conselhos. Em primeiro lugar, garante a representação dos seguintes segmentos: representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Em seguida define a paridade da composição de usuários em relação aos demais segmentos. Isto significa que 50% dos demais segmentos sendo que 25% destes será destinado aos trabalhadores de saúde e 25% para prestadores de serviços públicos e privados.

Em 22/10/2009 o Conselho Municipal de Saúde de Goioerê, tomou posse respeitando a lei nº. 1.859/2009 de 20 de outubro de 2009, que altera a lei municipal nº. 1464/1997 de 19 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Conselho Municipal e da outras providencias.

O atual Conselho Municipal de Saúde é composto por 20 conselheiros, sendo 03 representantes do Governo Municipal, 02 representantes dos Prestadores de Serviço de Saúde, 05 representantes dos Trabalhadores (profissionais de saúde) e 10 representantes dos Usuários.

Os conselheiros se reúnem ordinariamente uma vez ao mês sempre na primeira 2ª feira do mês e extraordinariamente quando necessário.

O Conselho Municipal de Saúde atualmente realiza as reuniões no Auditório da Prefeitura Municipal, dispõe estrutura administrativa, dentro da Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo a quarta diretriz da lei n 8142/90 que trata da estrutura e funcionamento do Conselho de Saúde: os governos garantirão autonomia para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, dotação orçamentária, secretaria executiva e estrutura administrativa.

O SUS tem como base os princípios de igualdade e da universalidade a saúde. A participação da comunidade é uma forma de controle social que possibilita a população, através de seus representantes, definir e acompanhar a execução e fiscalização das



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

políticas públicas de saúde. A lei orgânica estabelece duas formas de participação da comunidade na gestão SUS: nas Conferências Municipais de Saúde e nos Conselhos de Saúde.

Neste ano de 2017 foi realizada a XII Conferência Municipal de Saúde (05/07/2017).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

DIAGNÓSTICO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

A trajetória da história da Saúde Pública do Município de Goioerê tem início na década de 1990, quando ocorreram os primeiros passos para a municipalização da saúde, construindo-se as Unidades Básicas de Saúde Municipais, e as primeiras ações em saúde básica delegadas ao município. O atendimento de urgência e emergência era realizado no Hospital Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta, a partir do ano de 2001, se deu à construção do Pronto Atendimento Municipal, passando a gerencia do atendimento ao município.

Do período de 1990 até os dias atuais além de um considerável aumento na demanda, houve também o aumento dos diversos programas implantados pelos Governos Estadual e Federal tornando a estrutura física, de pessoal e de equipamentos existentes insuficientes ao atendimento. E com o advindo do Programa Saúde da Família e do Programa de Saúde Bucal, verificou-se a real necessidade de investimentos na adequação destas unidades, para o atendimento à população.

8.1.1 - Os maiores desafios do município são:

- Falta de emprego, acarretando queda de poder aquisitivo e aumento da dependência dos setores assistenciais públicos;
- Aparecimento de doenças emergentes devido à imigração de outros Estados e de doenças como a dengue devido ao aumento de aglomerações populacionais indevidas;
- Aumento nos casos de doenças infecciosas e parasitárias;
- Baixa resolutividade no atendimento de atenção básica, aumentando a demanda para serviços de referência de média e alta complexidade;
- Carências de profissionais, e de estrutura física e de equipamentos para atender várias especialidades;
- Dificuldade de manter a atualização do sistema do Programa HIPERDIA e CADSUS;
- Sobrecarga de atendimentos no Pronto Atendimento Municipal;

A demanda de atendimentos cresce a cada dia mais, e os recursos não crescem na mesma proporção; Para tanto é de suma importância o estudo e planejamento das ações traçando diretrizes e priorizando ações de maior necessidade para melhor prática da saúde no Município, procurando, contudo evitar medidas paliativas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

devendo ser, os problemas acatados diretamente em suas raízes. Esta prática vem de encontro com a principal função do Plano Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

DIRETRIZES NACIONAIS

Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.

Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.

Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recurso.

Aprimorar o marco regulatório da saúde suplementar, garantindo o acesso e a qualidade na atenção à saúde e os direitos do cidadão/usuário.

Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

Aprimorar a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, do apoio interfederativo, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

Qualificar a produção do cuidado, com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores e trabalhadoras.

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

Valorizar o SUS como política de Estado, por meio de estratégias de comunicação.

Fortalecer o Complexo Industrial da Saúde para expandir a produção nacional de tecnologias estratégicas e a inovação em saúde.

Objetivos nacionais

Objetivo 01. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Objetivo 02. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Objetivo 03. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Objetivo 04. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo 05. Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.

Objetivo 06. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo 07. Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.

Objetivo 08. Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Objetivo 09. Aprimorar o marco regulatório de a Saúde Suplementar, estimulando soluções inovadoras de fiscalização e gestão, voltadas para a eficiência, acesso e qualidade na atenção à saúde, considerando o desenvolvimento sustentável do setor.

Objetivo 10. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

Objetivo 11. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Objetivo 12. Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Objetivo 13. Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Diretrizes Estaduais

- Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense
- Fortalecimento da Rede Paraná Urgência
- Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental
- Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal
- Implantação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência (PcD)
- Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

-
- Qualificação da Atenção Primária à Saúde
 - Melhoria do Acesso e do Cuidado às Áreas de Atenção Inclusivas
 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde
 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS
 - Fortalecimento do Desenvolvimento Regional da Atenção à Saúde
 - Fortalecimento da Governança Regional e Macrorregional
 - Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios
 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica
 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde
 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde
 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania
 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

Objetivos Estaduais

- Organizar e qualificar a atenção materna infantil.
- Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede.
- Efetivar o cuidado à saúde mental nos três níveis de atenção a Rede.
- Organizar de maneira articulada e resolvida, a atenção a saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.
- Articular, nos pontos de atenção a saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiências.
- Estruturar atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.
- Qualificar as ações e serviços, promovendo a integridade e a equidade nas redes de atenção à saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

-
- Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS (população negra, indígena, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, migrante, acampados e assentados e outros).
 - Promover intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.
 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.
 - Qualificar a atenção ambulatorial secundária gerenciadas pelos consórcios Intermunicipais de Saúde contribuindo para a estruturação dos centros de especialidades e a organização das redes de atenção à saúde prioritárias para SESA destinadas a atender à saúde da população usuária do SUS.
 - Fortalecer a CIB Estadual e as CIBS Regionais.
 - Implementar o sistema SW informação da rede de atenção.
 - Investir em infra-estrutura das Unidades Próprias.
 - Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.
 - Qualificar a Assistência Farmacêutica.
 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à apreensão e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.
 - Desenvolver e coordenar a política de educação permanente.
 - Qualificar a Gestão do Trabalho.

Pacto pela vida - Ciclos de Vida:

Condições gerais de moradia (casa própria; local onde mora; densidade populacional; asfalto; coleta de lixo, rede de água e esgoto, energia elétrica; próximo a área agrícola).

Condições sócias econômica: renda familiar, quantos na família geram recurso financeiro (ocupação profissional, autônomos, e aposentados), vínculos a programas sociais. Plano de saúde.

Condição ética sócio cultural: idade, sexo, raça, religião, sindicatos.

Considerando os níveis de atenção básica em saúde, assistência farmacêutica, vigilância em saúde, média e alta complexidade ambulatorial e atenção hospitalar urgência e emergência.

Conhecer e atuar sobre a situação de saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Geral: Comorbidades (principais doenças infecciosas ou não infecciosas e outros agravos relevantes), internamentos por causa sensíveis a atenção básica.

Criança: Mortalidade infantil: risco nutricional, acesso a educação, esquema vacinal, consumo alimentar (tipo de alimento consumido), condição psicossocial, classificação de risco associado a doença –uso de medicamento continuado, faz acompanhamento de puericultura e saúde bucal faz acompanhamento de outras especialidades(ex: neurologista), inscrito em algum programa social; pratica esportiva.

Adolescente: Classificação de risco associado a doença, condição psicossocial; freqüente a escola, formação escolar, gravidez perspectiva de vida, consumo alimentar, curso profissionalizantes, estrutura ou conflito familiar, grupos sociais, orientação sexual, acesso a informação e pratica esportiva.

Adulto/Idoso: Classificação de risco associado a doença, uso de medicamento contínuo, condição psicossocial, formação escolar/profissão; exames preventivos (colo de útero e auto-exame de mama), esquema vacinal:consumo alimentar, tipo de trabalho; acompanhamento bucal: prática esportiva, acompanhamento de gestante classificada por risco de acordo com o protocolo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

CRIANÇAS ATÉ 02 ANOS INCOMPLETOS

Diretrizes

Reduzir a taxa de mortalidade infantil;

Investigação dos óbitos infantis;

Atingir a meta de aleitamento materno em menores de 6 meses de, no mínimo, 50% das puérperas acompanhadas das ESFs;

Ampliar o acesso à consulta pré-natal, mantendo a média acima de 95% das gestantes com 7 consultas ou mais por nascidos vivos;

Reduzir a internação por causas sensíveis à atenção básica;

Manter menor que 1% a prevalência de baixo peso em crianças menores de 5 anos;

Diminuir a taxa de sobrepeso em crianças em 50%;

Manter o acompanhamento para crianças cadastradas no programa Leite da Criança;

Estratificar riscos de crianças menores de 5 anos de idade;

Acompanhar e avaliar os encaminhamentos das consultas nas Unidades Básicas de Saúde;

Integrar a equipe multiprofissional na rede de atenção básica, em todas as formas de atendimento;

Ampliar a prevenção das principais doenças bucais: Cárie dentária;

Melhorar a comunicação e dinâmica de trabalho da Equipe de ESF;

Orientar as puérpera quanto ao uso de medicação de recém nascido;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Reavaliação de puericultura mensal ate 01 ano	Todas as crianças da área	Municipal e Federal	Enfermeiro/Pediatrica/ Médico ESF	Nasf
Realizar avaliação antropométrica ate 02 anos, em toda vacinação	Todas as crianças da área	Municipal e Federal	Auxiliar/Técnico de enfermagem	Enfermeiro/Pediatrica/Médico ESF
Qualificação para os agentes de saúde e técnica sobre os cuidados com a crianças de 0 a 2 anos	Anual	Municipal, Estadual e Federal	Enfermeiro e Médico ESF	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Estratificação de Risco de RN conforme Linha Guia Mãe Paranaense	Todos os RN da Área	Municipal, Estadual e Federal	Enfermeiro e Médico ESF	Nasf e Agentes de Saúde
Consulta programada conforme Linha Guia e estratificação de Risco	Todos os RN da Área	Municipal, Estadual e Federal	Enfermeiro e Médico ESF	Recepção e Agentes de Saúde
Busca ativa de Crianças faltosas em consulta, puericultura e vacinas	Sempre que necessário	Municipal, Estadual e Federal	Agentes de Saúde	Enfermeiro e Técnico de enfermagem
Visita puerperal do enfermeiro, orientações quanto a rotina de consultas na unidade e rotina de vacinação	100% das crianças	Municipal, Estadual e Federal	Enfermeiro	Agentes de Saúde
Participação da reunião do comitê de mortalidade infantil. Com foco na mortalidade Fetal	100% dos casos	Municipal, Estadual e Federal	Médico, Enfermeiro e Agente de Saúde	Enfª Epidemio
Realização de palestras com gestantes, sobre orientações nutricionais, cuidados com RN	Gestantes acompanhadas na UBS	Municipal, Estadual e Federal	Unidade de Saúde	Nasf
Realizar escovação Dental supervisionada e bochecho nas creches e CMEIs	Mensal	Municipal, Estadual e Federal	Odontologia	Secretaria da educação
Orientações para os pais sobre a importância do aleitamento materno e alimentação complementar	Mensal	Municipal, Estadual e Federal	Unidade de Saúde	Nasf
Avaliação nutricional para dispensação de suplementos e dieta artificial	Quando necessário	Municipal	Nutricionista	Nasf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

2 ANOS A MENORES DE 5 ANOS INCOMPLETOS

Diretrizes

Redução da taxa de mortalidade infantil;

Investigação de óbitos infantis;

Reduzir a internação por causas sensíveis a atenção básica;

Manter menor que 1% a prevalência de baixo peso em crianças menores de 5 anos;

Manter o acompanhamento para crianças cadastradas no programa Leite da Criança;

Melhorar a comunicação e dinâmica de trabalho da Equipe de ESF;

Atualização calendário vacinal;

Deteção precoce de agravos a Saúde Negligenciados (hanseníase, tuberculose, malária, etc);

Segurança alimentar e Promoção da Alimentação Saudável;

Promoção das práticas corporais físicas nas escolas;

Educação permanente e capacitação local de profissionais da educação nos temas da saúde e constituição das equipes de saúde que atuarão nos territórios do Programa Saúde na Escola;

Ampliação e prevenção das principais doenças bucais: Cárie dentária, doenças periodontal e Câncer Bucal;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Estimular através de orientações em grupo a prática de atividade física e alimentação saudável	1 vez ao ano	Municipal, Estadual e Federal	Terapeuta ocupacional e Nutricionista	Nasf
Realizar palestra com gestante, para orientação de higiene bucal e dieta das crianças	Gestantes que são acompanhadas das UBS	Municipal, Estadual e Federal	Unidade de Saúde, Nutricionista e Dentista	Nasf
Realizar escovação Dental supervisionada e bochecho nas creches e CMEIs	Mensal	Municipal, Estadual e Federal	Odontologia	Secretaria da educação
Acompanhamento social para crianças de risco	Sempre que necessário	Municipal, Estadual e Federal	Assistente social	Nasf, Serviço Social e ESF
Realizar encaminhamento para Órtese,	Diário	Municipal,	Secretaria de Saúde	ESF e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Prótese e processos para a fabricação de óculos		<i>Estadual e Federal</i>		<i>Ciscomcam</i>
Acompanhamento Bolsa Família	<i>Semetal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Unidade de Saúde</i>	<i>Nasf, Serviço Social</i>
Realizar visita domiciliar dos profissionais do Nasf	<i>Sempre que necessário</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Equipe Nasf</i>	<i>Serviço Social e ESF</i>
Acompanhamento lúdico, multiprofissional da equipe através de atendimentos individuais e grupais, consultas psiquiátricas, visitas domiciliares e busca ativa, visando a manutenção dos pacientes do CAPS	<i>Diário</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>	
Acompanhamento intensivo para pacientes e familiares em situação de crise do CAPS	<i>Diário</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>	<i>Secretaria de Saúde, Secre. Assist. Social, Polícia Militar, Conselho Tutelar, Hospital Santa Casa e SAMU</i>
Avaliação nutricional para dispensação de suplementos e dieta artificial	<i>Quando necessário</i>	<i>Municipal</i>	<i>Nutricionista</i>	<i>Nasf</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

5 ANOS A MENORES DE 11 ANOS INCOMPLETOS

Diretrizes:

Reduzir a internação por Diabetes mellitus no âmbito do SUS;

Reduzir a internação por causas sensíveis a atenção básica;

Estratificar riscos dos hipertensos, diabéticos;

Acompanhar e avaliar os encaminhamentos das consultas nas Unidades de Saúde;

Trabalhar a qualidade de vida dos usuários e seus familiares através de atividades realizadas por equipe multiprofissional com assistência em grupo e individual, considerando a rede de saúde mental;

Ampliação e prevenção das principais doenças bucais: Cárie dentária, doenças periodontal e Câncer Bucal;

Melhorar a comunicação e a dinâmica de trabalho da Equipe de saúde;

Realizar avaliação antropométrica; Avaliação calendário vacinal;

Deteção precoce de HAS;

Deteção precoce de agravos a Saúde Negligenciados (hanseníase, tuberculose, malária, etc);

Segurança alimentar e promoção da Alimentação saudável;

Promoção das práticas corporais físicas nas escolas;

Educação permanente e capacitação local de profissionais da educação nos temas da saúde e constituição das equipes de saúde que atuarão nos territórios do Programa Saúde na Escola;

Saúde e prevenção nas escolas, mantendo a adesão do PSE e desenvolvimento de suas ações;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Atualização da equipe da unidade em relação a identificação e manejo de crianças e adolescentes com transtornos mentais	<i>Anual</i>	<i>Municipal e Federal</i>	<i>ESF e CAPS</i>	<i>Nasf</i>
Dar ênfase nos grupos que o CAPS e Nasf oferecem	<i>Constante</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Agentes de Saúde</i>	<i>Unidade de Saúde</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Realizar avaliação antropométrica, saúde bucal, saúde ocular e situação vacinal no PSE	1 vez ao ano	Municipal, Estadual e Federal	Agentes de saúde, enfermeiros e odontólogos	Secretaria da Educação e NRE
Manter parceria com Conselho Tutelar, reunindo-se em rede para avaliação de casos mais delicados	Sempre que houver necessidade	Municipal	ESF e Conselho Tutelar	CAPS, CREAS e CRAS
Ampliar protocolo de notificação de crianças e adolescentes vítimas de violência	Contínuo	Municipal, Estadual e Federal	ESF	Toda a rede
Realização de bochecho com fluor em escolares da rede municipal e estadual de ensino com idade entre 06 a 11 anos	100% Semanal	Municipal, Estadual e Federal	Odontologia e Atenção Básica	Secr. Educação
Acompanhamento social para crianças de risco	Sempre que necessário	Municipal, Estadual e Federal	Assistência Social	Nasf, Social, Educação e ESF
Realizar encaminhamento para Órtese, Prótese e processos para a fabricação de óculos	Diário	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de Saúde	ESF e Ciscomcam
Acompanhamento Bolsa Família	Semental	Municipal, Estadual e Federal	Assistente Social, Enfermeiro e Agentes de Saúde	Nasf, Social, Educação e ESF
Avaliação nutricional para dispensação de suplementos e dieta artificial	Quando necessário	Municipal	Nutricionista	Nasf
Acompanhamento lúdico, multiprofissional da equipe através de atendimentos individuais e grupais, consultas psiquiátricas, visitas domiciliares e busca ativa, visando a manutenção dos pacientes do CAPS	Diário	Municipal, Estadual e Federal	CAPS I	
Grupo de reeducação alimentar e comportamental que visam mudanças de hábitos para qualidade de vida. "Reeducação alimentar"	Mensal	Municipal, Estadual e Federal	Nutricionista e Psicóloga	Nasf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

12 ANOS A 20 ANOS INCOMPLETOS

Diretrizes:

Investigação de óbito dessa faixa etária;

Redução dos casos de sífilis; Redução do níveis de sedentarismo;

Reduzir a prevalência de tabagismo;

Manter acesso a consulta de pré-natal, com no mínimo 7 consultas durante todo o pré-natal;

Reduzir a internação por causas sensíveis a atenção básica;

Estratificar riscos dos hipertensos, diabéticos e gestantes;

Trabalhar a qualidade de vida dos usuários e seus familiares através de atividades realizadas por equipe multiprofissional com assistência em grupo e individual, considerando a rede de saúde mental;

Promoção do acesso do homem ao serviço de saúde, promovendo a efetivação desta linha de cuidado;

Ampliação e prevenção das principais doenças bucais: Cárie dentária, doenças periodontal e Câncer Bucal;

Realizar avaliação antropométrica; Avaliação calendário vacinal;

Deteção precoce de HAS;

Deteção precoce de agravos a Saúde Negligenciados (hanseníase, tuberculose, malária, etc);

Segurança alimentar e promoção da Alimentação saudável;

Promoção das práticas corporais físicas nas escolas;

Educação permanente e capacitação local de profissionais da educação nos temas da saúde e constituição das equipes de saúde que atuarão nos territórios do Programa Saúde na Escola;

Saúde e prevenção nas escolas, mantendo a adesão do PSE e desenvolvimento de suas ações;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
--------------	--------------	-----------------	-------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Atualização da equipe da unidade em relação a identificação e manejo de crianças e adolescentes com transtornos mentais	Anual	Municipal, Estadual e Federal	ESF e CAPS	Nasf
Dar ênfase nos grupos que o CAPS e Nasf oferecem	Constante	Municipal, Estadual e Federal	Agentes de Saúde	Unidade de Saúde
Vincular a renovação de Receitas controladas de acordo com os critérios de acompanhamento do CAPS	Sempre que necessário	Municipal e Federal	ESF e CAPS	NASF
Realizar avaliação antropométrica, saúde bucal, saúde ocular e situação vacinal no PSE	1 vez ao ano	Municipal, Estadual e Federal	Agentes de saúde, enfermeiros e odontólogos	Secretaria da Educação e NRE
Realização de bochecho com fluor em escolares da rede municipal e estadual de ensino com idade entre 12 a 14 anos	100% Semanal	Municipal, Estadual e Federal	Odontologia e Atenção Básica	Secr. Educação
Realizar planejamento familiar (vasectomia, laqueadura, DIU, Metodos orais e injetáveis) incentivando a gestação planejada	Contínuo	Municipal, Estadual e Federal	ESF	Nasf
Manter parceria com Conselho Tutelar, reunindo-se em rede para avaliação de casos mais delicados	Sempre que houver necessidade	Municipal	ESF e Conselho Tutelar	CAPS, CREAS e CRAS
Ampliar protocolo de notificação de crianças e adolescentes vítimas de violência	Contínuo	Municipal, Estadual e Federal	ESF	Toda a rede
Realizar palestra com gestante, para orientação de higiene bucal e dieta das crianças	Gestantes que são acompanhadas das UBS	Municipal, Estadual e Federal	Unidade de Saúde, Nutricionista e Dentista	Nasf
Visita puerperal do enfermeiro, orientações quanto a rotina de consultas na unidade e rotina de vacinação	100% das crianças	Municipal, Estadual e Federal	Enfermeiro	Agentes de Saúde
Realizar encaminhamento para Órtese, Prótese e processos para a fabricação de óculos	Diário	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de Saúde	ESF e Ciscomcam
Acompanhamento Bolsa Família	Semestral	Municipal, Estadual e Federal	Assistente Social, Enfermeiro e Agentes de Saúde	Nasf, Soial, Educação e ESF
Avaliação nutricional para dispensação de suplementos e dieta artificial	Quando necessário	Municipal	Nutricionista	Nasf
Acompanhamento multiprofissional da equipe através de atendimentos individuais e grupais, consultas psiquiátricas, visitas domiciliares e busca ativa, visando a manutenção dos pacientes do CAPS	Diário	Municipal, Estadual e Federal	CAPS I	
Grupo de reeducação alimentar e	Quinzenal/	Municipal,	Nutricionista e	Nasf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

comportamental que visam mudanças de hábitos para qualidade de vida. "Peso Saudável"	<i>Mensal</i>	<i>Estadual e Federal</i>	<i>Psicóloga</i>	
Grupo para mulheres sobre promoção de troca e reflexões acerca de vivências apresentadas "Cuidando de Mim"	<i>Quinzenal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Psicóloga</i>	<i>Nasf</i>
Grupo de Saúde Mental "Emoções"	<i>Quinzenal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Psicóloga</i>	<i>Nasf</i>
Orientações durante o período de pré-natal, que contribui para a gestação saudável e com vínculos afetivos fortalecidos entre o bebê e a futura mamãe	<i>Mensal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Nasf</i>	<i>ESF</i>
Grupo com ACS e ACE, sobre identificação de demandas e conhecimento da rede de serviços municipal	<i>Quinzenal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Nasf</i>
Grupo de apoio c Pacientes com diagnóstico de CA	<i>Quinzenal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Equipe Nasf</i>	<i>Nasf</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

20 ANOS A 45 ANOS INCOMPLETOS

Diretrizes:

Ampliar a oferta de exame preventivo citopatologia oncológica visando alcançar uma cobertura de 80% da meta proposta, da população alvo da área;

Tratar/seguir as lesões precursoras do câncer do colo do útero no nível ambulatorial;

Reduzir níveis de sedentarismos na população; Reduzir a prevalência de tabagismo;

Ampliar o acesso a consulta de pré-natal, com no mínimo 7 consultas durante todo o pré-natal;

Reduzir a internação hospitalar por diabetes mellitus no âmbito do SUS, por acidentes vascular cerebral (AVC) no âmbito do SUS;

Estratificar Hipertensos, Diabéticos e gestantes;

Trabalhar a qualidade de vida dos usuários e seus familiares através de atividades realizadas por equipe multiprofissional com assistência em grupo e individual, considerando a rede de saúde mental;

Integração a linha de atenção a saúde do homem;

Ampliação e prevenção das principais doenças bucais: Cárie dentária, doenças periodontal e Câncer Bucal;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Palestra para incentivar o auto-exame da mama completo, com demonstração da técnica de palpação no Hiperdia, e durante os preventivos	<i>Outubro</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Enfermeiro e Médico</i>	<i>Agentes de Saúde e Nasf</i>
Estimular as mulheres a realizar o autoexame da mama em casa	<i>Contínuo</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Agentes de Saúde</i>	<i>Enfermeiro</i>
Se gestante orientar a importância de consultar no mínimo 7 vezes durante o pré-natal	<i>Toda gestação</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Enfermeiro, Médicos e Agentes de Saúde</i>	<i>Nasf</i>
Reforçar as orientações de grupos que a Rede oferece (CRAS, CREAS, NASF E CAPS)	<i>Contínuo</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Agentes de Saúde</i>	<i>Demais membros da ESF</i>
Realizar visita puerperal, até o 5º dia de vida do RN, agendar retorno até 42º dia de puerpério, rotina de vacinas	<i>Contínuo</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Enfermeiros e Agentes de Saúde</i>	<i>Nasf</i>
Estratificar o risco de Hipertensos e	<i>100%</i>	<i>Municipal,</i>	<i>Enfermeiros e Agentes</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Diabéticos da área, mapear a localização		Estadual e Federal	de Saúde	
Realizar planejamento familiar (vasectomia, laqueadura, DIU, Metodos orais e injetáveis) incentivando a gestação planejada	Contínuo	Municipal, Estadual e Federal	ESF	Nasf
Colher preventivo nas mulheres da faixa etária conforme o preconizado pelo ministério da saúde	0,8 FAIXA ETÁRIA	Municipal e Federal	ESF	Coord. Municipal/ SIKAN
Fortalecer vínculo do preventivo obrigatório com cadastro social (Bolsa Família)	Mulheres vinculadas ao programa	Municipal e Federal	ESF e CRAS	
Realizar palestra com gestante, para orientação de higiene bucal e dieta das crianças	Gestantes que são acompanhadas das UBS	Municipal, Estadual e Federal	Unidade de Saúde, Nutricionista e Dentista	Nasf
Realização de planejamento dos pacientes que necessitem de próteses levando em consideração a necessidade e o interesse do mesmo em sua utilização, bem como realizar o acompanhamento dos pacientes que receberam próteses totais e parciais	Permanente	Municipal, Estadual e Federal	Odontologia e Atenção Básica	
Realizar encaminhamento para Órtese, Prótese e processos para a fabricação de óculos	Diário	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de Saúde	ESF e Ciscomcam
Acompanhamento Bolsa Família	Semestral	Municipal, Estadual e Federal	Assis. Social, Enfermeiro e Agentes de Saúde	Nasf. Social, Educação e ESF
Realizar visita domiciliar	Sempre que necessário	Municipal, Estadual e Federal	Equipe multiprofissional	Nasf, Social, Educação e ESF
Incentivar e divulgar coleta de teste rápido de sífilis nas gestantes atendidas pelo SUS	Semestral	Municipal, Estadual e Federal	ESF	Nasf
Grupo de orientação nutricional e psicológica para preparação da cirurgia bariátrica	Mensal	Municipal, Estadual e Federal	Nutricionista Psicóloga	Nasf
Atendimento nutricional no pós bariátrica	Quando necessário	Municipal, Estadual e Federal	Nutricionista	Nasf
Avaliação nutricional para dispensação de suplementos e dieta artificial	Quando necessário	Municipal	Nutricionista	Nasf
Acompanhamento multiprofissional da equipe através de atendimentos individuais e grupais, consultas psiquiátricas, visitas domiciliares e busca ativa, visando a manutenção dos pacientes do CAPS	Diário	Municipal, Estadual e Federal	CAPS I	
Grupo de reeducação alimentar e	Quinzenal/	Municipal,	Nutricionista e	Nasf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

comportamental que visam mudanças de hábitos para qualidade de vida. "Peso Saudável"	<i>Mensal</i>	<i>Estadual e Federal</i>	<i>Psicóloga</i>	
Grupo para mulheres sobre promoção de troca e reflexões acerca de vivências apresentadas "Cuidando de Mim"	<i>Quinzenal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Psicóloga</i>	<i>Nasf</i>
Grupo de Saúde Mental "Emoções"	<i>Quinzenal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Psicóloga</i>	<i>Nasf</i>
Orientações durante o período de pré-natal, que contribui para a gestação saudável e com vínculos afetivos fortalecidos entre o bebê e a futura mamãe	<i>Mensal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Nasf</i>	<i>ESF</i>
Grupo com ACS e ACE, sobre identificação de demandas e conhecimento da rede de serviços municipal	<i>Quinzenal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Nasf</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

45 ANOS A 60 ANOS INCOMPLETOS

Diretrizes:

Ampliar oferta de mamografia alcançar uma cobertura de **0,5 da população alvo;**

Ampliar a oferta de exame preventivo citopatologia oncológica visando alcançar uma cobertura de 80% da meta proposta, da população alvo da área;

Tratar/seguir as lesões precursoras do câncer do colo do útero no nível ambulatorial;

Diminuir os números de amostras insatisfatórias do exame citopatológico;

Reduzir níveis de sedentarismo na população;

Reduzir prevalência de sedentarismo;

Sistematizar ações educativas criando um contexto que previna e controle o tabagismo;

Melhorar a qualidade de vida da população;

Ampliar o acesso a consulta de pré-natal, com no mínimo 7 consultas durante todo o pré-natal;

Reduzir a internação hospitalar por diabetes mellitus no âmbito do SUS, por acidentes vascular cerebral (AVC) no âmbito do SUS;

Estratificar Hipertenso, Diabéticos e gestantes;

Atingir média de 1 visita domiciliar/família/Mês do Agente Comunitário de Saúde;

Trabalhar a qualidade de vida dos usuários e seus familiares através de atividades realizadas por equipe multiprofissional com assistência em grupo e individual, considerando a rede de saúde mental;

Integração a linha de atenção a saúde do homem;

Integração a rede de atenção à saúde do homem, garantindo linha de cuidado;

Ampliação e prevenção das principais doenças bucais: Cárie dentária, doenças periodontal e Câncer Bucal;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Palestra para incentivar o auto-exame da mama completo, com demonstração da técnica de palpação no Hiperdia, e durante os preventivos	Outubro	Municipal, Estadual e Estadual	Enfermeiro e Médico	Agentes de Saúde e Nasf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Estimular as mulheres a realizar o autoexame da mama em casa	<i>Contínuo</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Agentes de Saúde</i>	<i>Enfermeiro</i>
Se gestante orientar a importância de consultar no mínimo 7 vezes durante o pré-natal	<i>Toda gestação</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Enfermeiro, Médicos e Agentes de Saúde</i>	<i>Nasf</i>
Realizar visita puerperal, até o 5º dia de vida do RN, agendar retorno até 42º dia de puerpério, rotina de vacinas	<i>Contínuo</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Enfermeiros e Agentes de Saúde</i>	<i>Nasf</i>
Estratificar o risco de Hipertensos e Diabéticos da área, mapear a localização	<i>100%</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Enfermeiros e Agentes de Saúde</i>	
Realizar busca ativa de HAS e DM faltosos nas consultas programadas	<i>Quando necessário</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Agentes de Saúde</i>	<i>Recepção e enfermeiro</i>
Realização de planejamento dos pacientes que necessitem de próteses levando em consideração a necessidade e o interesse do mesmo em sua utilização, bem como realizar o acompanhamento dos pacientes que receberam próteses totais e parciais	<i>Permanente</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia e Atenção Básica</i>	
Fortalecer vínculo do preventivo obrigatório com cadastro social (Bolsa Família)	<i>Mulheres vinculadas ao programa</i>	<i>Municipal e Federal</i>	<i>ESF e CRAS</i>	
Realizar encaminhamento para Órtese, Prótese e processos para a fabricação de óculos	<i>Diário</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>ESF e Ciscamcam</i>
Grupo de reeducação alimentar e comportamental que visam mudanças de hábitos para qualidade de vida. "Peso Saudável"	<i>Quinzenal/ Mensal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Nutricionista e Psicóloga</i>	<i>Nasf</i>
Grupo para mulheres sobre promoção de troca e reflexões acerca de vivências apresentadas "Cuidando de Mim"	<i>Quinzenal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Psicóloga</i>	<i>Nasf</i>
Grupo de Saúde Mental "Emoções"	<i>Quinzenal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Psicóloga</i>	<i>Nasf</i>
Orientações durante o período de pré-natal, que contribui para a gestação saudável e com vínculos afetivos fortalecidos entre o bebê e a futura mamãe	<i>Mensal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Nasf</i>	<i>ESF</i>
Grupo com ACS e ACE, sobre identificação de demandas e conhecimento da rede de serviços municipal	<i>Quinzenal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Nasf</i>
Grupo de Hipertensos e Diabéticos	<i>Mensal</i>	<i>Municipal, Estadual e</i>	<i>Equipe Nasf</i>	<i>ESF</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

"Hiperdia"		<i>Federal</i>		
------------	--	----------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

MAIORES QUE 60 ANOS

Diretrizes:

Formação e educação permanente dos profissionais de saúde do SUS da área de saúde da pessoa idosa;

Melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa

Ampliar a oferta de mamografia visando alcançar uma **cobertura de 0,5 da população;**

Tratar/seguir as lesões precursoras do câncer do colo do útero no nível ambulatorial;

Ampliar a oferta de exame preventivo do câncer do colo do útero visando alcançar uma cobertura **de 0,8 da** população alvo da área;

Diminuir os números de amostras insatisfatórias do exame citopatológico;

Reduzir níveis de sedentarismo na população;

Reduzir prevalência de sedentarismo;

Sistematizar ações educativas criando um contexto que previna e controle o tabagismo;

Melhorar a qualidade de vida da população;

Reduzir a internação hospitalar por diabetes mellitus no âmbito do SUS, por acidentes vascular cerebral (AVC) no âmbito do SUS;

Estratificar Hipertenso, Diabéticos e gestantes;

Atingir média de 1 visita domiciliar/família/Mês do Agente Comunitário de Saúde;

Trabalhar a qualidade de vida dos usuários e seus familiares através de atividades realizadas por equipe multiprofissional com assistência em grupo e individual, considerando a rede de saúde mental;

Integração a linha de atenção a saúde do homem;

Integração a rede de atenção à saúde do homem, garantindo linha de cuidado;

Ampliação e prevenção das principais doenças bucais: Cárie dentária, doenças periodontal e Câncer Bucal;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
-------	-------	----------	------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Palestra para incentivar o auto-exame da mama completo, com demonstração da técnica de palpação no Hiperdia, e durante os preventivos	<i>Outubro</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Enfermeiro e Médico</i>	<i>Agentes de Saúde e Nasf</i>
Estimular as mulheres a realizar o autoexame da mama em casa	<i>Contínuo</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Agentes de Saúde</i>	<i>Enfermeiro</i>
Reforçar as orientações de grupos que a Rede oferece (CRAS, CREAS, NASF, e CAPS)	<i>Toda gestação</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Enfermeiro, Médicos e Agentes de Saúde</i>	<i>Nasf</i>
Estratificar o risco de Hipertensos e Diabéticos da área, mapear a localização	<i>100%</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Enfermeiros e Agentes de Saúde</i>	
Estratificar Idoso, seguindo linha guia (VES - 13)	<i>100%</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Enfermeiros e Agentes de Saúde</i>	
Realizar busca ativa de HAS e DM faltosos nas consultas programadas	<i>Quando necessário</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Agentes de Saúde</i>	<i>Recepção e enfermeiro</i>
Realização de planejamento dos pacientes que necessitem de próteses levando em consideração a necessidade e o interesse do mesmo em sua utilização, bem como realizar o acompanhamento dos pacientes que receberam próteses totais e parciais	<i>Permanente</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia e Atenção Básica</i>	
Realizar encaminhamento para Órtese, Prótese e processos para a fabricação de óculos	<i>Diário</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>ESF e Ciscomcam</i>
Realizar visita domiciliar	<i>Quando necessário</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Equipe Multiprofissional</i>	<i>Assis. Social, Enfermeiro e Agentes de Saúde</i>
Grupo de reeducação alimentar e comportamental que visam mudanças de hábitos para qualidade de vida. "Peso Saudável"	<i>Quinzenal/ Mensal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Nutricionista e Psicóloga</i>	<i>Nasf</i>
Grupo para mulheres sobre promoção de troca e reflexões acerca de vivências apresentadas "Cuidando de Mim"	<i>Quinzenal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Psicóloga</i>	<i>Nasf</i>
Grupo de Saúde Mental "Emoções"	<i>Quinzenal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Psicóloga</i>	<i>Nasf</i>
Grupo com ACS e ACE, sobre identificação de demandas e conhecimento da rede de serviços municipal	<i>Quinzenal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Nasf</i>
Grupo de Hipertensos e Diabéticos "Hiperdia"	<i>Mensal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Equipe Nasf</i>	<i>ESF</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

Diretrizes:

Primeiro contato: implica a acessibilidade e o uso de serviços para cada nova necessidade para os quais se procura atenção à saúde;

Longitudinalidade: constitui a existência do aporte regular de cuidados pela equipe de saúde e seu uso consistente ao longo do tempo, num ambiente de relação mútua de confiança e humanizada entre equipe de saúde, indivíduos e família;

Integralidade: é o conjunto de serviços executado pela equipe de saúde que atendam às necessidades da população adscrita nos campos da promoção, da prevenção, da manutenção, da cura, da reabilitação e dos cuidados paliativos; a responsabilização pela oferta de serviços em outros pontos de atenção à saúde e o reconhecimento adequado das necessidades biológicas, psicológicas e sociais causadoras de doenças;

Coordenação: conota a capacidade de garantir a continuidade da atenção, através da equipe de saúde, com reconhecimento das necessidades em saúde que requerem seguimento constante; e se articula com a função de centro de comunicação da RAS. Expressa o exercício, pela AB, de centro de comunicação da RAS, o que significa ter condições de ordenar os fluxos e contra fluxos das pessoas, dos produtos e das informações entre os diferentes componentes da rede;

Focalização na pessoa e na família: é o reconhecimento das necessidades das famílias em função do contexto físico, econômico e social em que vivem o que exige uma análise situacional das necessidades de saúde das famílias numa perspectiva populacional e a sua integração em programas intra e/ou intersetoriais de enfrentamento dos determinantes sociais da saúde proximais e intermediários;

Competência cultural: convoca uma relação horizontal entre a equipe de saúde e a população que respeite as singularidades culturais e as preferências das pessoas e das famílias;

Responsabilização: implica o conhecimento e o relacionamento íntimo, nos microterritórios sanitários, da população adstrita, o exercício da gestão de base populacional e a responsabilização econômica e sanitária em relação a esta população;

A Atenção Básica será desenvolvida nas seguintes diretrizes:

Acolhimento: ato de receber e escutar as pessoas que procuram as unidades básicas de saúde, como mecanismo de ampliação e facilitação do acesso, devendo ocorrer sempre, em qualquer contato do cidadão com a unidade de saúde, independente do motivo da busca pelo serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Classificação de risco: processo de priorização dos atendimentos de eventos agudos por meio de avaliação de gravidade de uma situação apresentada, utilizando critérios clínicos e de vulnerabilidade;

Estratificação de risco: processo pelo qual se utiliza critérios clínicos, sociais, econômicos, familiares e outros, para identificar o subgrupo de acordo com a complexidade da condição de saúde, com o objetivo de diferenciar o manejo clínicos e os fluxos da atenção na rede de Atenção à Saúde;

Resolutividade: inerente ao nível de cuidados primários significa que a Atenção Básica deve ser resolutiva, capacidade cognitiva e tecnologicamente para atender a maioria das necessidades de saúde de sua população;

Territorialização: metodologia utilizada para definir a abrangência de atuação dos serviços para adequar o modelo assistencial ao perfil populacional, com base no reconhecimento do território, considerando as relações entre ambiente, condições de vida, situação de saúde e acesso às ações e serviços de saúde;

Adscrição de clientela: cada equipe deve promover o cadastramento e acompanhamento da população sob sua responsabilidade, por meio de ações na unidade básica de saúde, na comunidade ou em visitas domiciliares, utilizando as informações para o planejamento de seu trabalho e para o desencadeamento de ações de outros níveis da gestão;

Garantia de acesso: a organização do trabalho das equipes deve ser feita de modo a garantir às pessoas o atendimento de suas demandas por saúde, inclusive as agudas, do modo e no tempo adequados às suas necessidades, por demanda espontânea ou mediante agendamento, garantindo o acolhimento em qualquer hipótese mesmo para a população adstrita, que deve, no mínimo, ser ouvida, orientada, e se for o caso, direcionada à unidade responsável pelo atendimento;

Ordenação da rede de saúde: as equipes devem conhecer as necessidades da saúde da população sob sua responsabilidade, cabendo-lhes ordenar a demanda em relação aos outros pontos de atenção à saúde, organizando os fluxos da atenção ou do cuidado e contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde das pessoas;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Incentivar a realização de teste rápido na população geral e gestantes (HIV, sífilis e Hepatites), visando a prevenção destas doenças	Constante	Municipal, Estadual e Estadual	ESF	Farmácia e Vigilância



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Manter o acompanhamento de Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes nas Unidades de Saúde, com cadastro e acompanhamento dos pacientes e referenciar alto risco para a Rede de Crônicos - MACC	Constante	Municipal, Estadual e Estadual	ESF	
Implantar processo de monitoramento e auditoria do processo de trabalho do agente de saúde, na microárea, no domicílio, gerando relatório descritivo da dinâmica de visitas, e orientações realizadas.	2018	Municipal, Estadual e Estadual	ESF	
Educação permanente por meio de reuniões mensais com todas as equipes da unidade para melhora do processo de trabalho interno, e direcionamento as atividades dos outros setores, sendo a atenção básica a ordenadora do sistema e direcionamento do cuidado.	Mensal- Unidade	Municipal, Estadual e Federal	ESF	Vigilâncias, NASF, CAPS
Realizar pequenas orientações de prevenção na sala de espera	Contínuo	Municipal, Estadual e Federal	Membros ESF	NASF
Incentivar a adesão dos usuários nos grupos que a rede oferece (CRAS, CREAS, NASF, CAPS)	Contínuo	Municipal, Estadual e Federal	ESF	Demanda competentes da Rede
Realizar estratificação de risco em idoso, familiar, gestante e puericultura	Contínuo	Municipal, Estadual e Federal	Enfermeiros e Agentes de Saúde	
Implementar ações de acompanhamento e prevenção da Saúde da Criança, nas ESFs, através da ampliação do atendimento de Puericultura	Contínuo	Municipal, Estadual e Federal	ESF	Secretaria de Saúde
Implementar ações de saúde da mulher, dentro dos princípios do SUS: através da prevenção e tratamento precoce dos principais agravos que acometem a saúde da mulher, através das EFSs	Contínuo	Municipal, Estadual e Federal	ESF	Secretaria de Saúde e Nasf
Implementação de ações prioritárias com foco na atenção da Saúde do Homem nas ESFs	Contínuo	Municipal, Estadual e Federal	ESF	Secretaria de Saúde e Nasf
Estimular o parto normal, explicando sobre os seus benefícios, em todas as consultas de pré-natal	Contínuo	Municipal, Estadual e Federal	ESF	
Agendar exames laboratoriais diariamente	Diariamente	Municipal, Estadual e Federal	Unidades de saúde	Secretaria de Saúde
Agilizar agendamento de mamografia	Diariamente	Municipal, Estadual e	Secretaria de Saúde	Unidades de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

		Federal		
Divulgar ações de ouvidoria em redes sociais, rádio, mídia impressa e material gráfico	Sempre necessário	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de saúde	
Divulgar ações do NASF nas redes sociais	Mensal	Municipal, Estadual e Federal	Nasf	Secretaria de Saúde
Fortalecer o trabalho intersetorial entre educação, social e saúde	Permanente	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de saúde	
Realização de matriciamento junto as Unidades de Saúde	Mensal	Municipal, Estadual e Federal	Nasf	ESF
Visita domiciliar da equipe Mutiprofissional do Nasf (psicólogo, assis. social, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e nutricionista)	Quando necessária	Municipal, Estadual e Federal	Nasf	
Atendimento individual do nutricionista nas Unidades de Saúde	Semanal	Municipal, Estadual e Federal	Nutricionista	
Expandir o atendimento individual do psicólogo para todas as unidades de saúde	2018	Municipal, Estadual e Federal	Psicóloga	
Manter as atividades de grupo, tais como: "Peso Saudável", "Vida Ativa", "Cuidando de mim", "Emoções", "Hiperdia", "Gestantes", "Grupo de Reeducação Alimentar" e "Grupo de Apoio a Pacientes com diag. CA"	Permanente	Municipal, Estadual e Federal	Nasf	Secretaria de Saúde e ESF
Desenvolver ações educativas em datas comemorativas referentes a Promoção a Saúde, tais como: Outubro Rosa, Agosto Azul, entre outras	Anual	Municipal, Estadual e Federal	ESF	Secretaria de saúde
Construção da Unidade Básica de Saúde Centro Materno Infantil, conforme RDC 50/2002; Adequação das Unidades Básicas de Saúde Vila Candeias, Jaracatiá, Santa Casa, Tropical, Jardim Universitário;	2018 / 2019	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde
Ampliar a oferta de atendimento nas ações de atenção básica, nas seguintes especialidades (fisioterapia, nutricionista, terapeuta ocupacional, psicologia, assistência social e fonoaudióloga);	2018	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde
Verificar a possibilidade de contratação de		Municipal,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

02 médicos na UBS da Vila Guaíra, para suprir demanda de consultas (Clínico Geral)		Estadual e Federal		
Impressão de digital do Raio X, impressão online nas Unidades de Saúde		Municipal, Estadual e Federal		
Adesão de Agente Comunitário de Saúde para todas as unidades, com cobertura 100%		Municipal, Estadual e Federal		
Materiais para pequenas cirurgias nas unidades de saúde (procedimentos, pinças)		Municipal, Estadual e Federal		
Adesão de 01 psicólogo nas Unidades de Saúde (para acompanhamento) descentralização do serviço		Municipal, Estadual e Federal		
Aumento de consultas de pediatria nas Unidades de Saúde Vila Guaira e Vila Candeias		Municipal, Estadual e Federal		
Médicos das UBS, responsável pelo paciente, receber contra-referência, dos especialistas de saúde, principalmente ortopedia		Municipal, Estadual e Federal		
Vagas especiais para pessoas portadoras de deficiência e necessidades especiais nas Unidades Básicas de Saúde		Municipal, Estadual e Federal		
Informativo junto as Unidades de Saúde, sobre a quantidade de vagas disponíveis nas especialidades		Municipal, Estadual e Federal		
Construção de abrigo nas Unidades de Saúde e no laboratório prestador de serviço		Municipal, Estadual e Federal		
Instalação de iluminação externa adequada para as Unidades Básica		Municipal, Estadual e Federal		
Instalação de televisores nas salas de espera das Unidades de Saúde, com informativos educacionais		Municipal, Estadual e Federal		
Eletrocardiograma pedido por clínico geral, Raio X e fisioterapia	2018	Municipal, Estadual e Federal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

TRANSPORTE SANITÁRIO

Diretrizes:

Acolher e realizar atendimento ao usuário que busca o setor de transporte sanitário para consulta e/ou exames em território municipal e intermunicipal com a resolubilidade adequando o serviço às necessidades e demanda dos usuários.

Organizar o transporte sanitário eletivo e de urgência, considerando que são regionalização e a organização das ações e serviços de saúde dentro da rede de atenção, promovendo a racionalização de custos e garantir acesso com segurança e qualidade.

Manter parceria com outras secretarias e municípios.

Manter e conservar com qualidade e segurança frota de veículo em uso no setor de transporte da saúde.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Solicitar/adquirir veículo com maior número de lugares (van, spin e dobrô)	2018	Municipal, Estadual e Estadual	Secretaria de Saúde	Municipal /Estadual/ Federal
Aquisição de duas ambulâncias, com saída de oxigênio	2018	Municipal, Estadual e Estadual	Secretaria de Saúde	Municipal /Estadual/ Federal
Reunião com gestor e equipe de transporte	Quando necessário	Municipal	Setor transporte	Secretaria de Saúde
Solicitar local adequado para armazenamento de materiais do setor: pneus, óleos e peças	2018	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de saúde e setor transporte	Municipal/ Estadual/ Federal
Realizar avaliação diária dos carros pelo motorista para controle da manutenção dos veículos	Diário	Municipal	Setor transporte	Motorista
Capacitação dos motoristas para Suporte Básico de Vida	Anual	Municipal	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde
Motorista e veículo em visita domiciliar a disposição de cada unidade de saúde na visita/curativo domiciliar	2018	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de Saúde	
Manter transporte de ambulância para pronto socorro, além do SAMU (buscar pacientes na residência)	Manter	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de Saúde	
Veículo confortável para CEONC, tratamento em Cascavel		Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de Saúde	
Melhorar a qualidade de transporte		Municipal,	Secretaria de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

oferecidos aos usuários, como por exemplo a instalação de dispositivo de segurança		<i>Estadual e Federal</i>		
Criar protocolos sobre vagas de acompanhante nos veículos da saúde		<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

PACTO DE GESTÃO, REGIONALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, CONTROLE SOCIAL, RESPONSABILIDADES GERAIS DA GESTÃO DO SUS

Objetivos:

Garantir a integralidade das ações de saúde do município.

Participar na constituição e fortalecimento do processo de regionalização e descentralização do SUS.

Participar na constituição e fortalecimento do processo de regionalização e descentralização do SUS consolidar os instrumentos de gestão do SUS.

Garantir o índice de aplicação dos recursos destinado à saúde.

Garantir o acesso a população ao serviço através da infraestrutura necessária.

Consolidar os instrumentos de Gestão do SUS.

Fortalecer o cadastro nacional de estabelecimento de saúde (CNES).

Estabelecer processos de fiscalização de uso dos recursos financeiros, ações e serviços pela regulação, avaliação e controle.

Diretrizes

Promover a humanização do atendimento.

Consolidar e ampliar as ações de vigilância em saúde.

Garantir o acesso da população aos medicamentos sob sua responsabilidade.

Implementar a estrutura das Unidades de Saúde.

Participação na definição de recursos

Construir PMS, RAG, PAS

Participação na definição dos recursos a serem aplicados em saúde constantes na LOA e LDO

Participação na construção do PPA

Fiscalização dos gastos em saúde de acordo com a Lei Complementar 141

Atualização a base de dados do CNES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Implementar equipe de auditoria municipal

Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros

Monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde

Elaborar e adotar protocolos

Contratualizar serviços e prestadores

Estimulando educação permanente e capacitações para profissionais

Segurança do trabalho

Valorização profissional

Capacitação de conselheiros municipais de saúde

Realização de Conferência Municipal

Implementar organograma da saúde

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Encontro de qualificação no atendimento da equipe para sensibilização e humanização do processo de trabalho	1 x ano	Municipal, Estadual e Estadual	Regional	
Realização de atividade para estímulo da comunicação e convívio interpessoal dos trabalhadores da saúde	2 x ano	Municipal, Estadual e Estadual	Nasf	
Participação da equipe (envolvendo Secretaria de Saúde e Unidades Básicas) nas reuniões do conselho municipal de Saúde	Mensal	Municipal, Estadual e Estadual	ESF e Secretaria de Saúde	
Manter atualizado o cadastro de todos os estabelecimentos de saúde do município no CNES	Mensal	Municipal, Estadual e Federal	Mayk	
Estimular a participação de todos os profissionais em cursos e capacitações	Contínuo	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de Saúde	
Revisar plano salarial e de cargos para funcionários CLT	2019	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de Saúde	
Tentar com a população soluções para reduzir/abolir ponto de uso de drogas	2018	Municipal, Estadual e Federal	Comunidade/ ESF / CAPS I / Nasf	
Organização das funções dos cargos da	2018	Municipal, Estadual e	Secretaria de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

saúde, e reciclagem dos funcionários com relação às atribuições		<i>Federal</i>		
Organizar Cronograma Municipal para Campanhas de Saúde (ex.:Saúde home, saúde da mulher, etc) e estabelecer cronograma de feriados	2018	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Regulamentar a equipe de auditoria e regulação	2018	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Capacitação dos conselheiros municipal de saúde	2018	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Manter a gestão do Fundo Municipal de Saúde sob responsabilidade da secretaria de saúde	<i>Contínuo</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Participar junto ao consórcio (CISCOMCAM) fortalecendo sua organização. Aumentando a atuação do consórcio no município de Goioerê	<i>Contínuo</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Contratualização dos prestadores municipais	100%	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Administração e Secretaria de Saúde</i>	
Prestação de contas através de audiência pública	<i>Quadrimestral</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Conselho de Saúde</i>
Manter o serviço de Ouvidoria e fortalecer a divulgação	<i>Contínuo</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Melhorar a comunicação entre consórcio e município quanto ao atendimento de especialistas para reagendamento prévio de consulta	2018	<i>Municipal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Divulgar anualmente os conselheiros de saúde, motivar a população a participar das reuniões do conselho	<i>Permanente</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Vale alimentação para tratamento fora do domicílio		<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Providenciar empresa credenciada para realizar a manutenção preventiva dos equipamentos da Agência transfusional		<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Agilizar atendimento de neurologia no município e o agendamento para consultas com os especialistas e exames como Ressonância Magnética		<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Otorrino - cirurgião para Goioerê		<i>Municipal,</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

		<i>Estadual e Federal</i>		
Contratação de um profissional geriatra e psiquiatra		<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Aumentar o serviço de fisioterapia para os usuários e atendimento domiciliar		<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Aumento da divulgação do serviço de mamografia		<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Realizar treinamento contínuo com os servidores para atendimento Humanizado		<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Rever formas de atendimento aos usuários que não conseguiu atendimento até as 17h		<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Disponibilizar entrega de exames laboratoriais em período integral, pelo prestador de serviços		<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Liberação de passagem para pacientes encaminhados via TFD, conforme necessidade		<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Indicação de acessibilidade no laboratório prestador de serviços laboratoriais		<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Verificar a possibilidade de um convênio com hospital CEONC de cascavel no setor de Alimentação para pacientes em tratamento		<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTO

Diretrizes:

Garantir o acesso da população ao serviço através da infraestrutura necessária;

Provimento de materiais e equipamentos necessários;

Provimento de estrutura física adequada;

Manutenção dos equipamentos disponíveis.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Aquisição de computador para sala de agentes de saúde	2018	Municipal, Estadual e Estadual	Secretaria de Saúde	
Cortinas para salas e consultórios das unidades de saúde	2018	Municipal, Estadual e Estadual	Secretaria de Saúde	
Equipar os serviços de saúde e uma ambulância do município com materiais e equipamentos para o primeiro atendimento de emergência	2018	Municipal, Estadual e Estadual	Secretaria de Saúde	
Manter a informatização de toda a rede de saúde	Contínuo	Municipal, Estadual e Estadual	Secretaria de Saúde	
Confecção de uniforme e jaleco para equipe de saúde	2018	Municipal, Estadual e Estadual	Secretaria de Saúde	
Aquisição de materiais para atendimento de Psicoterapia infantil, terapia ocupacional e fisioterapia	2018	Municipal, Estadual e Estadual	Secretaria de Saúde	
Criação do CEO - Centro de Especialidade Odontológica		Municipal, Estadual e Estadual	Secretaria de Saúde	
Disponibilizar para a Farmácia Básica, uma copiadora para facilitar a elaboração de protocolos		Municipal, Estadual e Estadual		
Disponibilizar centrífuga nova para Agência Transfusional de Goioerê		Municipal, Estadual e Estadual		
Disponibilizar mesa, cadeira, e um computador novo para Agência Transfusional de Goioerê		Municipal, Estadual e Estadual		
Disponibilizar farmácia na UBS Vila Guaíra com todos os itens necessários tais como;		Municipal, Estadual e		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

sala própria na unidade, 01 computador, 01 cadeira ergonômica, 03 prateleiras, 01 armário para guardar psicotrópicos, 01 ar condicionado		<i>Estadual</i>		
Aparelhos de Raio-X (odontológicos) para mais de 50% das Unidades de Saúde		<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>		
Mochos ou cadeiras giratórias para auxiliares odontológicos que trabalham em pé		<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>		
Pia para paciente e espelho dentro do consultório odontológico		<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Diretrizes:

Contribuir na melhoria do acesso dos usuários aos serviços de saúde de média e alta complexidade através do diálogo com as Equipes de Saúde da Família para a constituição de uma rede de assistência integral com qualidade, resolutividade e humanização;

Regulamentar, fiscalizar e controlar a produção de bens e serviços no setor da saúde;

Auxiliar no entendimento e aplicação do processo de regulação do acesso aos serviços de saúde;

Orientar as equipes de saúde para encaminhamentos de consulta em média e alta complexidade com histórico de atendimento e conforme classificação de risco;

Definir cotas para exames de imagem de média e alta complexidade seguindo o critério de urgência e classificação de risco realizado pelas unidades;

Avaliar a atenção à saúde, conjunto de operações que permitam emitir juízo de valor sobre as ações finais da atenção a saúde e medir graus de qualidade e humanização, resolubilidade e satisfação;

Promover relações com os prestadores de serviço buscando a qualidade do serviço prestado;

Realizar regulação assistencial promovendo a igualdade do acesso.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Realizar reuniões com o legislativo e demais setores do poder público com o objetivo de conscientizar e sensibilizar sobre o acesso a consultas e exames de média e alta complexidade	<i>2 x ano</i>	<i>Municipal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Prefeitura</i>
Realizar reunião com setor de transporte da saúde para avaliação do fluxo de trabalho e planejamento de ação conjunta para melhor atender os usuários	<i>Quadrimestre</i>	<i>Municipal</i>	<i>Agendamento / Transporte</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Realizar palestra com a ESF e para esclarecimento do funcionamento do setor de regulação	<i>Mensal</i>	<i>Municipal</i>	<i>Agendamento / Regulação</i>	<i>ESF</i>
Participação de cursos para atualização de conhecimento referente ao setor	<i>Anual</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Agendamento / Regulação</i>	<i>ESF</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Orientar as ESFs quanto ao fluxo de agendamento de média e alta complexidade e cotas de exames	<i>Semestral</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Agendamento / Regulação</i>	<i>ESF</i>
Buscar a realização de parcerias com setores de assistência com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e APAE para melhor atendimento e resolutividade às necessidades do usuário e fortalecimento da rede	<i>Anual</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde / Regulação</i>	<i>ESF /Secretaria de ação social</i>
Manter contato direto com enfermeiros e médicos do Hospital Santa Casa no intuito de aumentar a resolutividade do atendimento e fortalecimento da rede	<i>Contínuo</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde / Regulação</i>	<i>Hospital Santa Casa</i>
Monitoramento e avaliação da produção relacionando a programação, produção e pagamento dos serviços de saúde de acordo com os contratos	<i>Diário</i>	<i>Municipal</i>	<i>Regulação</i>	
Aumentar o acesso a consultas especializadas	<i>2018</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde / Regulação</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Diretrizes:

Diminuir os internamentos desnecessários;

Buscar financiamento para manutenção do hospital;

Rever os atendimentos na Atenção Primária em Saúde (APS), para que seja mais resolutivo;

Manter a contratualização por metas e POA e atualizando com o hospital Santa Casa.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Avaliar hospital Santa Casa de Goioerê de acordo com contrato municipal, política nacional de assistência hospitalar e HOSPSUS	Quadrimestre	Municipal, Estadual e Estadual	Equipe Secretaria de Saúde e Regional	Conselho de Saúde
Implantar integração de assistência hospitalar com a atenção básica, com contra-referência e plano de cuidado da população do hospital para a atenção básica ou CAPS	2018	Municipal, Estadual e Estadual	ESF / Hospital / CAPS	Secretaria de Saúde
Triagem nas Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, com aplicação de protocolo	2018	Municipal, Estadual e Estadual	Hospital Santa Casa	
Adesão da UPA		Municipal, Estadual e Estadual	Secretaria de Saúde	
Triagem no Pronto Socorro para buco maxilo (encaminhamento)		Municipal, Estadual e Estadual		
Internamento Psiquiátrico, triagem psiquiátrica no pronto atendimento		Municipal, Estadual e Estadual		
Cirurgião pediátrico no Hospital Santa Casa de Goioerê		Municipal, Estadual e Estadual		
Permitir a presença de acompanhante com o paciente no atendimento médico, junto a Santa Casa, exceto em situação de emergência		Municipal, Estadual e Estadual		
Atendimento médico pediatra, nos finais de semana, no Pronto Atendimento		Municipal, Estadual e Estadual		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

ATENÇÃO SAÚDE MENTAL

Diretrizes:

Fortalecimento a rede saúde mental;

Prevenção ao uso e abuso de álcool;

Matriciamento;

Manutenção de pacientes com alta do hospital psiquiátrico e/ou comunidade terapêutica;

Diminuir os danos e consequências de doenças mentais relacionadas ao uso do álcool e outras drogas;

Práticas expressivas e comunicativas em CAPS I;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Acompanhamento multiprofissional da equipe através de atendimentos individuais e grupais, consultas psiquiátricas, visitas domiciliares e busca ativa, visando à manutenção dos pacientes do CAPS	<i>Diário</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>CAPS I</i>	<i>Secretaria de saúde</i>
Pacientes em situação de crise, realização de encaminhamentos, orientação para a família, articulação com SAMU, Polícia Militar, Hospital Santa Casa	<i>Sempre que necessário</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I, Família, ESF, SAMU, Polícia Militar, Hospital Santa Casa</i>	
Reunião com familiar e pacientes	<i>Mensal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Grupo Álcool e droga/Depressão	<i>Semanal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>	
Realização de datas comemorativas, tais como: Dia Mundial Saúde Mental	<i>Anual</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>	
Trabalhos psicopedagógicos, como alfabetização, pinturas	<i>Semanal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>	
Visita domiciliar proporcionada pela equipe multiprofissional	<i>Quando necessário</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>	
Atividade física e dança	<i>Semanal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>	<i>Cultura</i>
Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD);	<i>2018</i>	<i>Municipal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Realizar parceria no desenvolvimento de ações junto a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;				
Facilitar o acesso ao atendimento aos usuários de drogas		<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL, EPIDEMIOLOGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR

Diretrizes:

Reduzir letalidade dos casos graves de dengue;

Identificar e acompanhar casos novos de hanseníase a cada ano e atingir 100% de cura em 2014;

Identificar e acompanhar casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticada a cada ano;

Fortalecer a vigilância epidemiológica das hepatites virais para ampliar a detecção de casos de hepatite B e a qualidade do encerramento dos casos por meio dos exames sorológicos específicos (critério laboratorial);

Reduzir a transmissão vertical do HIV;

Sistematizar ações educativas na prevenção no tabagismo;

Melhorar a qualidade de vida da população;

Manter em até 1 o índice da infestação do Aedes Aegypti;

Investigar mortalidade infantil, idade fértil, materna, outras causas;

Aumentar a identificação e a notificação de agravos à saúde do trabalhador em todas as unidades de notificação;

Intensificar a parceria da vigilância com a atenção básica;

Inspeção sanitária de produtos, serviços e ambientes de interesse sanitário;

Coleta de amostras e análises

Atendimento, denúncias e reclamações;

Análise sanitária e projetos arquitetônicos;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Aquisição de 05 geladeiras para vacina	2018 e 2019	Municipal, Estadual e Estadual	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde
Integração da Vigilância em Saúde (ACS/ACE), compatibilização dos territórios	2019	Municipal, Estadual e Estadual	Enfermeiros	Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Aquisição de gerador de energia para rede de frio de vacinas	2019	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde
Intensificar as ações de vacinação visando as metas, inclusive com relação às campanhas	Imediato	Municipal, Estadual e Federal	Vigilância Epidemiológica	UBS e Secretaria de Saúde
Troca de veículo de uso exclusivo para vigilância em saúde	2018	Municipal, Estadual e Federal	Vigilância em Saúde	Secretaria de Saúde
Realizar monitoramento das salas de vacinas das Unidades de Saúde	4xano	Municipal, Estadual e Federal	Vigilância Epidemiológica	Secretaria de Saúde
Investigação de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Quando necessário	Municipal, Estadual e Federal	Vigilância Epidemiológica	ESF
Intensificar a busca ativa de TB e solicitação de exames de baciloscopia	Mínimo 3 culturas de escarro por mês por UBS	Municipal, Estadual e Federal	ESF	Vigilância
Mês de intensificação de campanha de prevenção da hanseníase	1 vez ano (Janeiro)	Municipal, Estadual e Federal	Agentes de Saúde	ESF
Participar de reunião de Rede de Atenção (CREAS, CRAS, CAPS, NASF, AB E Sec. de Educação) atuando como apoio matricial	Contínuo	Municipal, Estadual e Federal	Vigilância Sanitária	Atenção Básica
Atendimento a 100% das denúncias/reclamações	100%	Municipal, Estadual e Federal	Vigilância em Saúde	
Realizar palestra sobre produção caseira com produtos de prevenção de dengue	Mensal	Municipal, Estadual e Federal	ESF	Endemias
Investir na equipe específica na função fiscalizadora, com definição do organograma da equipe municipal em Vigilância em saúde	2018	Municipal, Estadual e Federal	Vigilância em Saúde	
Conhecer e/ ou rever instrumento legal de criação de VISA, com definição de atribuições e competências, fomentar a revisão da legislação vigente de criação de VISA do município.		Municipal, Estadual e Federal		
Incentivar o município a rever o seu organograma com vistas a atender as áreas de atuação do SUS/Pacto pela Saúde		Municipal, Estadual e Federal		
Realizar reuniões com secretários de saúde e presidente dos Conselhos Municipais de Saúde, expondo como as ações do Pacto pela Saúde estão sendo realizadas e o organograma existente.		Municipal, Estadual e Federal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Elaboração do Código Municipal de saúde e/ou instrumento que viabilize a utilização de legislação estadual/federal		Municipal, Estadual e Federal		
Dotar a Vigilância em Saúde de equipamentos e instrumentos específicos para fiscalização e adquirir EPI's próprios para inspeção: avental manga longa e de manga curta, botas, coletes, protetor auricular, capacete, etc:		Municipal, Estadual e Federal		
Adquirir : Novoclorímetro e novo turbidímetro, caixas térmicas, caixas de isopor, Note book, Dosímetro, reagentes para dosar Cloro pelo método DPD, equipamento GPS		Municipal, Estadual e Federal		
Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos à VISA, à Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental (VIGIAGUA e VIGISOLO)	Cadastro atualizado	Municipal, Estadual e Federal	Vigilância em Saúde	
Alimentar e/ou monitorar regularmente de acordo com periodicidade específica os Sistemas de informação : SIEVISA, SIA/SUS; SNGPC; NOTIVISA; SINAMVISA ou outro próprio E SIM;	Manter	Municipal, Estadual e Federal	Vigilância em Saúde	
Monitorar o sistema online das ações do Tabaco e Alimentar e/ou monitorar periodicamente os Sistemas de informação de Vigilância Ambiental: SISAGUA e SISOLO		Municipal, Estadual e Federal	Vigilância em Saúde	
Fomentar os hospitais a se cadastrarem no SONIH- Sistema online de notificações de infecção hospitalar	2018	Municipal, Estadual e Federal	Vigilância em Saúde	
Elaborar e/ou revisar as normas de padronização de procedimentos administrativos Instauração de processo administrativo e fiscais conforme a especificidades locais		Municipal, Estadual e Federal		
Realizar cadastro e Inspeção nos estabelecimentos de interesse à saúde segundo Código Estadual de Saúde e		Municipal, Estadual e Federal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

pactuação interfederativa				
Cumprir com a Deliberação CIB nº 16/2004		Municipal, Estadual e Federal		
Elaborar e executar Plano de Capacitação, com a identificação das necessidades de capacitação dos municípios e Programar os processos de capacitação para preparação da equipe para execução das ações de Vigilância em Saúde		Municipal, Estadual e Federal		
Participar em instâncias de discussão, negociação e pactuação (Conselhos Municipais de Saúde)		Municipal, Estadual e Federal		
Participar nos fóruns e canais de gestão participativa e controle social Fomentar a aprovação do Plano de Ação Municipal de VISA no Conselho Municipal de Saúde		Municipal, Estadual e Federal		
Fomentar os municípios a executar as ações pactuadas; Participar do processo de pactuação das ações de VISA		Municipal, Estadual e Federal		
Promover os processos de capacitação de gerentes e equipes municipais de VISA		Municipal, Estadual e Federal		
Executar ações de VISA em caráter de assessoria, capacitação, ações complementares e suplementares pactuadas com os serviços municipais		Municipal, Estadual e Federal		
Planejar ações conjuntas no âmbito da Vigilância em saúde e Atenção Primária à saúde		Municipal, Estadual e Federal		
Apresentar as demandas prioritárias para inserção no plano (municipal) definindo o recurso financeiro necessário para inclusão no orçamento (municipal)		Municipal, Estadual e Federal		
Intensificar a vistoria pela Vigilância Sanitária, de veículos abandonados, afim de evitar focos de dengue		Municipal, Estadual e Federal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

ENDEMIAS

Diretrizes:

Integrar Atenção Básica e Vigilância em Saúde no enfrentamento do mosquito Aedes Aegypti englobando atividades de promoção da saúde e prevenção de riscos e agravos de ações de assistência

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Reuniões para discussão de ações realizadas e planejamentos das atividades e desenvolver o diálogo entre a equipe de endemias	<i>Mensal</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Equipe de endemias</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Realizar reuniões com vereadores, membros do conselho municipal de saúde, secretários municipais e presidentes de bairros. Para apresentar as ações realizadas pelos agentes de endemias, divulgar informações sobre a dengue no município, discutir problemas sobre mais frequentes e fortalecer a parceria entre estes setores e a equipe de endemias	<i>1 vez ao ano</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Equipe de endemias</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Confeccionar lixeirinhas para carro para entregar nos pedágios	<i>2018</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Equipe de endemias</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Realização de pedágio com orientações e entrega de panfletos	<i>Anual</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Equipe de endemias</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Promover atividades diversas nas escolas municipais	<i>Anual</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Equipe de endemias</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Aquisição de uma bomba costal e construção de local adequado para armazenar bombas e inseticidas	<i>2019</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Aquisição de uniformes	<i>2018</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Aquisição de veículo para transporte dos agentes	<i>2018</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Flexibilizar horário de trabalho de acordo com as necessidades epidemiológica	<i>2018</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Aquisição de materiais educativos para executar ações de prevenção nas escolas	<i>2018</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Programar mutirão de limpeza com a	<i>Quando necessário</i>	<i>Municipal, Estadual e</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Agentes de endemias</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

participação da população		<i>Federal</i>		
Disponibilizar tablet para toda a equipe e capacita-los pra sua utilização	<i>2018</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Agentes de endemias</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Diretrizes:

Contribuir na melhoria da qualidade de vida da população, integrando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde;

Apoiar as ações de saúde na promoção do acesso aos medicamentos essenciais, promover o seu uso racional, garantir o direito da prestação de serviços destinada à Assistência Farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva (Lei 13021/14);

Garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais aos serviços de saúde;

Garantir estrutura adequada para atendimento humanizado e armazenamento dos medicamentos;

Promover o uso racional de medicamentos junto a população e aos prescritores;

Treinar e capacitar os Recursos Humanos para o cumprimento e suas responsabilidades;

Manter o sistema de assistência farmacêutica atualizado;

Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos;

Desenvolver iniciativas que possibilitem a redução dos preços de produtos;

Desenvolver terapia alternativa para o tratamento de doenças;

Organizar o fluxo dos componentes estratégicos e especializados da assistência farmacêutica;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Promover que as etapas do Ciclo da Assistência Farmacêutica sejam cumpridas de maneira adequada pelo profissional farmacêutico e sua equipe desde a: Seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação dos medicamentos	<i>Permanente</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Elaborar REMUME, e após elaboração fazer revisões anuais. Fortalecer a Assistência Farmacêutica disponibilizando lista de medicamentos da	<i>Anual</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

RENAME e REREME Fortalecer a prescrição de medicamentos contemplados na RENAME e REREME				
Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (composta por Farmacêutico, Médico, Dentista, Enfermeiro) para melhorar a padronização dos medicamentos do município em cima das necessidades básicas da população	2018	Municipal, Estadual e Federal	Assistência Farmacêutica	Equipe multiprofissional
Elaborar Procedimentos Operacionais Padrões que garantem a realização correta/ padrão dos procedimentos farmacêuticos por qualquer funcionário da equipe	Permanente	Municipal, Estadual e Federal	Assistência Farmacêutica	Farmacêutico
Realizar a Campanha Municipal de Descarte e Uso Racional de Medicamentos	Anual	Municipal, Estadual e Federal	Assistência Farmacêutica	Secretaria de Saúde
Providenciar a reformulação anual do projeto de lei para compra de medicamentos do consorcio Paraná saúde, em 4 parcelas fixas para as compras de fevereiro, maio, agosto e novembro	Permanente	Municipal, Estadual e Federal	Assistência Farmacêutica	Secretaria de Saúde
Realizar o acompanhamento de estagiários e assistentes nas etapas necessárias garantindo o bom andamento da Assistência Farmacêutica	Permanente	Municipal, Estadual e Federal	Assistência Farmacêutica	Farmacêutico
Manter quadro de funcionários suficiente para as necessidades/demanda diária das farmácias/CAF/Farmácia Especial	Permanente	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de saúde	Secretaria de saúde e Assistência Farmacêutica
Manter convênio com o Consórcio Paraná Saúde: Governo Federal : R\$ 5,58 por habitante/ano/município Governo Estadual : R\$ 2,36 a R\$ 2,58 por habitante/ano/município Aumentar contrapartida do Governo Municipal que atualmente é de no mínimo R\$ 2,36 por habitante/ano Permanecer realizando Licitações para aquisição de medicamentos e correlatos	2018	Municipal, Estadual e Federal	Gestão Municipal em Saúde, Regional de Saúde, Secretaria de Saúde	Farmácia, SESA e MS
Manter o sistema informatizado da Assistência Farmacêutica atualizado	Permanente	Municipal, Estadual e Federal	Farmácia Básica, CAF, Farmácia Especial.	Farmacêutico



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

(IDS,CEAF e Estoque) Realizar conferência de receituários (psicotrópicos) atendidos por dia com estoque real/e informatizado (IDS)				
Promover a facilidade ao acesso dos medicamentos à população e a integração do farmacêutico com a equipe de saúde com Inclusão de farmácias nas Unidades Básicas de Saúde com Farmacêutico presente em tempo integral com assistente e/ou estagiários de acordo com a demanda	2018	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de Saúde e Farmácia	Farmacêutico
Realizar o fracionamento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento em regime de atenção diária no CAPS e Delegacia	Permanente	Municipal, Estadual e Federal	Farmácia e CAPS	Farmacêutico
Manter aplicação anual dos recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF). Assegurar existência de farmacêuticos responsáveis técnicos. Inscrição no CNES. Inscrição das Farmácias e Farmacêuticos no CRF-PR. Existência da REMUME. Existência de Sistema Informatizado nas farmácias. Participação dos profissionais em atividades de educação permanente em saúde. Realizar melhorias de infra-estrutura de modo a cumprir a legislação sanitária vigente e as Boas Práticas Farmacêuticas. Garantir a inclusão da Assistência Farmacêutica no Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) do município	Permanente	Municipal, Estadual e Federal	Farmácia, Secretaria de Saúde, Regional de Saúde e Ministério da Saúde.	Farmacêutico e Secretaria de Saúde
Aquisição de veículo exclusivo para Assistência Farmacêutica	2018	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de Saúde e Gestão Municipal.	Secretaria de Saúde e Gestão Municipal
Entrega de medicamentos das Unidades de Saúde		Municipal, Estadual e Federal		
Criação de farmácia móvel		Municipal, Estadual e Federal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Realização do Projeto Hiperdia , com a presença do farmacêutico no dia para dispensação do medicamento		Municipal, Estadual e Federal		
Adesão da farmácia popular nas unidades de saúde de Vila Guaira e Vila Candeias para dispensação dos medicamentos		Municipal, Estadual e Federal		
Rever medicamentos da farmácia básica do município		Municipal, Estadual e Federal		
Re-estruturação da farmácia básica		Municipal, Estadual e Federal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

SAÚDE BUCAL

Diretrizes:

Estabelecer a Atenção Básica como ordenadora do serviço tendo uma visão voltada para o trabalho em equipe, fortalecendo o vínculo entre a Atenção Básica;

Otimizar o atendimento odontológico prestado á comunidade pelas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica, mantendo uma média de atendimentos, minimizando o tempo o tempo e custo e proporcionando um alto grau de satisfação tanto para o usuário, quanto para o profissional;

Prevenir, combater e monitorar a cárie;

Melhorar o sistema de comunicação, tendo em vista a necessidade constante de troca de informação entre as Equipes de trabalho.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Agenda do paciente mediante a classificação de risco de acordo com a linha Guia de Saúde Bucal.	100% dos pacientes atendidos	Municipal Estadual e Federal	Odontologia	Secretaria de Saúde
Trabalhar por quadrante. Facilitar o acesso ao tratamento odontológico oferecendo agendamento diário em dois períodos nas Unidades Básicas de Saúde	100% dos pacientes atendidos	Municipal Estadual e Federal	Odontologia :	Secretaria de Saúde
Diminuir o número de pacientes faltosos de forma que após a segunda falta sem justificativa o prazo mínimo para agendamento de consulta eletiva será de 30 dias.	100% dos pacientes atendidos	Municipal Estadual e Federal	Odontologia	Secretaria de Saúde
Fazer o planejamento dos pacientes que necessitam de próteses levando-se em consideração a necessidade e o interesse dos mesmo e sua utilização.	100% dos pacientes atendidos	Municipal Estadual e Federal	Odontologia	Secretaria de Saúde
Esclarecer para o paciente o plano de tratamento proposto e a importância de sua continuidade a conclusão do mesmo.	100% dos pacientes atendidos	Municipal Estadual e Federal	Odontologia	Secretaria de Saúde
Acompanhar os pacientes que receberam próteses Totais e Parciais. Seguir os	100% dos pacientes	Municipal Estadual e	Odontologia	Secretaria de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

protocolos já implantados ao serviço terceirizado.	<i>atendidos</i>	<i>Federal</i>		<i>Saúde</i>
Reforçar a parceria com a Secretaria de Educação nas ações preventivas de combate a cárie dentária mediante encontro de secretarias para a sensibilização da Secretaria de Educação quanto a sua fundamental importância no processo de educação em saúde e realização de ações preventivas como escovação supervisionada e bochecho com flúor dentro das escolas.	<i>Anualmente</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>ESFs e Odontologia da AB</i>
Realização de escovação supervisionada nas creches elencadas pela coordenação de saúde bucal.	<i>Quinzenalmente</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Realização de bochechos semanais com flúor em escolas de 06 a 15 anos da Rede Municipal e Estadual de Educação, pelas equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários em parceria com profissionais da Secretaria de Educação.	<i>Semanal</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>ESFs e Odontologia da AB</i>
Realizar exames clínicos com a finalidade epidemiológica para a obtenção do índice de CPOD em escolares com idade de 06 anos, para monitoramento do controle de cárie dentária.	<i>A cada 1 ano</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Manter a média diária de 12 atendimento odontológico e atendimentos das emergências de acordo com a demanda na UBS.	<i>Diariamente</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde, e Secretaria de Educação</i>
Contratação de odonto pediatria 20 hs	<i>Em 2018</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Implantação de equipe de Saúde Bucal no Jardim Tropical e Santa Casa.	<i>Em 2018</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Terceirização de serviços odontológicos nas áreas Endodontia e Cirurgia	<i>Em 2018</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Adesão de cirurgião buco-maxilo, com triagem no Pronto Atendimento para		<i>Municipal Estadual e</i>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

encaminhamento		<i>Federal</i>		
Fazer ficar completa a equipe odontológica (auxiliar, técnico e dentista)		<i>Municipal Estadual e Federal</i>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

SAÚDE NA ESCOLA

Diretrizes:

Planejamento realizado junto as Secretaria Municipal de Saúde, Núcleo Regional da Educação e Secretaria Municipal da Educação;

Avaliação do calendário vacinal com posterior atualização se necessário;

Deteção precoce de agravos de Saúde Negligenciados (prevalentes na região: hanseníase, tuberculose, malária, etc.);

Avaliação oftalmológica quando necessário;

Avaliação nutricional;

Avaliação da Saúde Bucal;

Segurança alimentar e Promoção da Alimentação Saudável;

Promoção das práticas corporais físicas nas escolas;

Saúde e prevenção nas escolas: Educação para saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção de DST/AIDS;

Prevenção ao uso de álcool e tabaco e outras drogas;

Promoção da Cultura da Paz e Prevenção das Violências;

Promoção da saúde ambiental e desenvolvimento sustentável;

Educação permanente e capacitação local de profissionais da educação nos temas da saúde e constituição das equipes de saúde que atuarão nos territórios da Programa Saúde na Escola.

Fortalecimento das Políticas de ação a saúde do Adolescente.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Realizar avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor	2.297	Municipal / Federal (PSE)	Sec. Saúde / Sec. Educação	
Atualização vacinal dos estudantes	2.297	Municipal / Federal (PSE)	Sec. Saúde / Sec. Educação	
Avaliação acuidade auditiva	2.297	Municipal / Federal (PSE)	Sec. Saúde / Sec. Educação	
Promover a cultura da Paz e direitos	2.297	Municipal, Estadual e	Sec. Saúde / Sec. Educação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

humanos e prevenção das violências e acidentes		<i>Federal</i>		
Promover a prevenção nas escolas: direito sexual e reprodutivo e prevenção das DSTs	2.297	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Sec. Saúde / Sec. Educação</i>	
Ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti	2.297	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Sec. Saúde / Sec. Educação</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

OUVIDORIA DA SAÚDE

Diretrizes:

Ouvidoria como instrumento para aprimorar a Saúde;

Objetivo é ampliar o conhecimento da Ouvidoria de saúde e sua confiança pela população tornando-a o caminho adequado para a apresentação e solução de demandas;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Desenvolver parcerias internas com Secretaria de Saúde, Unidades de Saúde, Nasf, CapsI, Vigilância epidemiológica, endemias, agendamento, etc.	<i>Crescer o conhecimento da Ouvidoria entre 10% e 50%</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Desenvolver parcerias externas com os segmentos sociais: Conselho Municipal de Saúde, Santa Casa, Pastoral da Criança, Grupo 3ª idade, Estabelecimentos estudantis, Rotary, Grupo de jovens	<i>Crescer o conhecimento da Ouvidoria entre 10% e 50%</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Ampliar a visibilidade da Ouvidoria em espaços e ações como: Rádios, jornais, sites, redes sociais, câmara de vereadores, ouvidoria itinerante e ventos da saúde	<i>Crescer o conhecimento da Ouvidoria entre 10% e 50%</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	